

ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 13-9-2017.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Cassio Trogildo, Fabrício Lunardi, Gilson Padeiro, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Sofia Cavedon. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. À MESA, foi encaminhado o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/17 (Processo nº 2388/17), de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL. Também, foi apregoado o Ofício nº 1483/17, do Prefeito, encaminhando a Mensagem Retificativa nº 01 ao Projeto de Lei do Executivo nº 021/17 (Processo nº 2307/17). Após, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Cassio Trogildo, solicitando alteração na ordem dos trabalhos da presente Sessão. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª Sessão, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 025/17, discutido por Aldacir Oliboni, e o Projeto de Lei do Legislativo nº 298/15; em 2ª Sessão, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 010/17, discutido por Sofia Cavedon e Fabrício Lunardi, os Projetos de Lei Complementar do Legislativo nºs 026, 036, 029/17, este discutido por Adeli Sell e Mauro Pinheiro, e 033/17, este discutido por Aldacir Oliboni, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 203/13, 245/16, 142, 182, 204, 222, 232 e 248/17 e os Projetos de Lei do Executivo nºs 019 e 022/17. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Adeli Sell, Prof. Alex Fraga, Airto Ferronato, Mônica Leal, Sofia Cavedon, Comandante Nádia e Cláudio Janta. Às quinze horas e vinte e oito minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Após, foi apregoado Requerimento de autoria de Sofia Cavedon, deferido pelo Presidente, solicitando a votação em destaque das Emendas nºs 01, 02, 03, 04 e 05 apostas ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 008/17 (Processo nº 0896/17). Também, foi apregoado Requerimento de autoria de João Carlos Nedel, deferido pelo Presidente, solicitando o desarquivamento da Indicação nº 004/16 (Processo nº 0349/16). Ainda, foram apregoados Requerimentos de autoria de Rodrigo Maroni, deferidos pelo Presidente, solicitando o desarquivamento dos Projetos de Lei do Legislativo nºs 263/15, 261 e 282/16 (Processos nºs 2737/15, 2583 e 2746/16, respectivamente). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 040/17 (Processo nº 0520/17), por vinte e nove votos SIM e quatro votos NÃO, após ser discutido por Valter Nagelstein, Adeli Sell, Rodrigo Maroni, Dr.

Goulart, Cláudio Janta, Idenir Cecchim, Mauro Pinheiro, Marcelo Sgarbossa, Dr. Thiago e Sofia Cavedon e encaminhado à votação por Ricardo Gomes e Airto Ferronato, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Fabrício Lunardi, Gilson Padeiro, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein e votado Não Aldacir Oliboni, Fernanda Melchionna, Marcelo Sgarbossa e Rodrigo Maroni. Após, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Cassiá Carpes e aditado por Cassio Trogildo, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Também, foram aprovados Requerimentos verbais formulados por Moisés Maluco do Bem e Cassio Trogildo, solicitando alterações na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. A seguir, Mauro Zacher formulou Requerimento verbal, indeferido pelo Presidente, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 170/17 (Processo nº 2494/17). Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 155/17 (Processo nº 2256/17), após ser encaminhado à votação por Sofia Cavedon, Reginaldo Pujol, Prof. Alex Fraga, Valter Nagelstein e Cláudio Janta. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 208/17 (Processo nº 1804/17). Após, foi apregoado Requerimento de autoria de Ricardo Gomes, deferido pelo Presidente, solicitando a retirada de tramitação da Subemenda nº 02 aposta à Emenda nº 04 ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 008/17 (Processo nº 0896/17). A seguir, foi apregoada a Subemenda nº 03, assinada por Fabrício Lunardi e Ricardo Gomes, à Emenda nº 04 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 008/17. Também, foi apregoada a Emenda nº 06, assinada por Mauro Pinheiro e Moisés Maluco do Bem, ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 008/17. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 109/17 (Processo nº 1001/17), por trinta votos SIM, após ser encaminhado à votação por Mônica Leal, Comandante Nádia, João Bosco Vaz, Prof. Alex Fraga e Adeli Sell, em votação nominal solicitada por João Bosco Vaz, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Fabrício Lunardi, Gilson Padeiro, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 098/16 (Processo nº 1045/16), após ser discutido por Marcelo Sgarbossa e Sofia Cavedon e encaminhado à votação por Airto Ferronato e Prof. Alex Fraga. Durante a apreciação do Projeto de Lei do Legislativo nº 098/16, Aldacir Oliboni cedeu seu tempo de discussão a Sofia Cavedon. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº

098/16, por vinte e cinco votos SIM e dois votos NÃO, em votação nominal solicitada por Sofia Cavedon, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Fabrício Lunardi, Gilson Padeiro, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulo Brum, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein e votado Não Marcelo Sgarbossa e Sofia Cavedon. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 098/16, por vinte e cinco votos SIM e três votos NÃO, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Fabrício Lunardi, Gilson Padeiro, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulo Brum, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein e votado Não Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga e Sofia Cavedon. Após, foi apregoada a Emenda nº 07, assinada por Adeli Sell, Aldacir Oliboni e Sofia Cavedon, ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 008/17. Também, foi apregoado Requerimento de autoria de Sofia Cavedon, deferido pelo Presidente, solicitando a votação em destaque das Emenda nºs 06 e 07 apostas ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 008/17. Em Discussão Geral e Votação, esteve o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 008/17 (Processo nº 0896/17), o qual, após ser discutido por Marcelo Sgarbossa e Prof. Alex Fraga e encaminhado à votação por Airto Ferronato, teve sua votação suspensa em face da inexistência de quórum. Durante a Sessão, foram registradas as presenças de Guto Lopes, vereador de Viamão – RS –, e de Betina Szabó, Presidenta do Diretório Municipal do NOVO. Às dezoito horas e seis minutos, constatada a inexistência de quórum, em verificação solicitada por Ricardo Gomes, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Cassio Trogildo e secretariados por João Carlos Nedel. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Esta Presidência faz um requerimento solicitando a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, entrar no período de Pauta. Após retornaremos à ordem normal. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 1573/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 025/17, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que altera o inc. XVIII e inclui inc. XIX no *caput* do art. 76 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 – que estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, incluindo no rol de afastamentos considerados de efetivo exercício a participação em reunião no estabelecimento escolar em que estude dependente e o acompanhamento de dependente em consulta ou procedimento médico.

PROC. Nº 2959/15 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 298/15, de autoria do Ver^a Sofia Cavedon, que cria a Política Municipal de Cultura Viva.

2ª SESSÃO

PROC. Nº 2273/17 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 019/17, que autoriza o Executivo Municipal a desafetar e alienar, por meio de licitação pública, os próprios municipais que descreve.

PROC. Nº 2065/17 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 010/17, de autoria do Governo Municipal, que altera o § 2º do art. 225 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre. **(Serviço de água e esgoto – autorização p/ delegar ou contratualizar) Com Emenda nº 01.**

PROC. Nº 1777/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 029/17, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, que inclui § 4º no art. 1º e inc. X no *caput* do art. 3º da Lei Complementar nº 650, de 27 de agosto de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 688, de 15 de fevereiro de 2012, dispondo sobre a regularização de edificações não cadastradas existentes no Município de Porto Alegre.

PROC. Nº 1833/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 033/17, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que renomeia o parágrafo único para § 1º e inclui § 2º no art. 56 da Lei Complementar nº 434, de 30 de dezembro de 1999 – que dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, dispondo sobre a divulgação de informações referentes a empreendimentos propostos por Projetos Especiais de Impacto Urbano e a medidas mitigatórias e compensatórias.

PROC. Nº 2102/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 036/17, de autoria da Ver^a Mônica Leal e outros, que altera a ementa e o *caput* do art. 1º e inclui parágrafo único no art. 1º da Lei Complementar nº 502, de 16 de janeiro de 2004, dispondo sobre a realização de eventos nas quadras de associações e entidades carnavalescas no Município de Porto Alegre.

PROC. Nº 2382/17 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 022/17, que cria e extingue cargos de provimento efetivo na Administração Centralizada constantes da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores.

PROC. Nº 1995/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 222/17, de autoria do Ver. Moisés Maluco do Bem, que altera os incs. I e II do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 11.533, de 2 de janeiro de 2014 – que cria o Programa Parada Segura e revoga a Lei nº 8.493, de 18 de maio de 2000 –, alterando os horários em que não se aplicam o embarque e o desembarque de passageiros fora das paradas regulamentares.

PROC. Nº 2119/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 232/17, de autoria do Ver. Paulinho Motorista, que denomina Rua Gerônimo Monteiro de Souza o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Oito Mil, Oitocentos e Sete, localizado no Bairro Chapéu do Sol.

PROC. Nº 1626/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 026/17, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que inclui al. *j* no inc. XVI do *caput* do art. 76, inc. XI no *caput* do art. 141 e Seção IV-A – Da Licença Parental –, com art. 153-A, na Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 – que estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, incluindo a licença parental em rol de afastamentos considerados de efetivo exercício e em rol de licenças a que os funcionários públicos municipais têm direito e dispondo sobre a sua concessão.

PROC. Nº 1891/13 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 203/13, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que obriga as concessionárias de veículos automotores localizadas no Município de Porto Alegre a compensar a emissão de dióxido de carbono (CO₂) por meio do plantio de árvores nativas.

PROC. Nº 2467/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 245/16, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que convoca consulta à população, mediante plebiscito, sobre a criação de Unidade de Conservação na área conhecida como Fazenda Arado Velho, localizada no Bairro Belém Novo.

PROC. Nº 1226/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 142/17, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que obriga vencedores de licitações realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, a garantir paridade salarial entre homens e mulheres com mesmo cargo e tempo de serviço que compõem seu quadro de funcionários e determina que conste nos editais dessas licitações cláusula dispondo sobre essa obrigatoriedade.

PROC. Nº 1572/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 182/17, de autoria do Ver. Rodrigo Maroni, que determina às delegacias de polícia no Município de Porto

Alegre, quando do registro de boletim de ocorrência relativo a maus-tratos de animais, a expedição de mandado de busca e apreensão em favor do denunciante ou do interessado na sua guarda ou tutela.

PROC. Nº 1773/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 204/17, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que institui o Programa Adote uma Caneca.

PROC. Nº 2229/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 248/17, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que inclui o evento Festival Pioneiro da Tradição no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na primeira quinzena de setembro.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir a Pauta.

O SR. ADELI SELL: Caro Presidente, colegas Vereadoras, Vereadores, hoje eu vou iniciar, Ver. Mauro Pinheiro, tratando de um projeto de sua autoria que acredito que deveríamos, quando chegar à CCJ, quem sabe, fazer uma reunião. Vou conversar com o Presidente Mendes Ribeiro para ver exatamente a formulação que V. Exa. fez, que me parece interessante, porque ele dispõe sobre a regularização de edificações não cadastradas existentes no Município de Porto Alegre. Isso foi feito acho que uma ou duas vezes, que eu me lembre, aqui em Porto Alegre. Isso não é um jeitinho brasileiro, isso não é uma forma de burlar a legislação. Infelizmente, pela burocracia do Poder Público municipal - eu discutia há pouco com o Ver. Pujol -, mesmo passados os anos de chumbo aqui no Brasil, com uma centralização de tudo no Executivo, os outros governos da Nova República, falando do Governo Federal, também em nível do Estado, mas principalmente nos Municípios, seguiram esse viés de tudo centralizar no Executivo, diminuindo o papel da Câmara de Vereadores. Se Vossas Excelências forem a uma Câmara Municipal do interior, vão ver que lá é vergonhoso. O Vereador recebe, no fim da tarde, um projeto do Executivo para votar de noite. Aqui, Ver.^a Mônica, o Ver. Mauro propõe a regularização de edificações não cadastradas - isso acontece com frequência, às vezes até por desconhecimento. O sujeito, por exemplo, vai fazer um rebaixamento de teto num edifício, colocar um acartonado ou coisa do tipo; dificilmente alguém vai lhe denunciar; muito menos ele vai contratar um arquiteto para fazer e assinar uma ART – estou dando esse exemplo, o sujeito vai ter que resolver o problema de uma edificação, ele vai fazer o famoso puxadinho, vai resolver uma questão na construção. Muitas vezes ele tenta fazer isso legalmente e não consegue resultado. Os casos que citei aqui, muitas vezes por desconhecimento, acabam não sendo realizados, e a Prefeitura precisa ter um olhar para essa questão, mas não para chegar, multar, cobrar IPTU, se for uma área maior, de cinco anos atrasados. Talvez aí vou ter que olhar seu projeto Mauro, para a gente resolver essa questão legal aqui dentro da Câmara Municipal, em consonância com a Secretaria da Fazenda, nesta questão tributária, para

que a pessoa não seja surpreendida com pagamento de uma conta que não pode dar conta. O que nós queremos é que a partir dessa regularização, se houver área construída maior, isso seja integrado ao IPTU, e, a partir disso, seja efetivamente cobrado o devido tributo. Dessa maneira, acredito que vamos fazer uma grande discussão e vamos resolver alguns problemas burocráticos incríveis na cidade de Porto Alegre porque não podemos continuar com essa situação. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir a Pauta.

O SR. ALDACIR OLIBONI: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, cidadãos e cidadãs que estão aqui presentes, na pauta de hoje há muitos projetos novamente; muitos deles importantes para a Cidade; outros, ao meu ver, considerados até inconstitucionais, mas creio que cada um aqui, com a sua luta, com seu trabalho, tem que defender, no mínimo, o que propõe. Eu tenho três projetos de lei em Pauta, em 1ª e 2ª Sessão, os quais faço questão de ler a minuta apresentada, porque terão uma enorme, vamos dizer assim, repercussão, à medida que conseguirmos aprová-los. O primeiro projeto é o PLCL nº 025/17 que estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre -, e alterações posteriores, incluindo no rol de afastamentos considerados de efetivo exercício a participação em reunião no estabelecimento escolar em que estude dependente e o acompanhamento de dependente em consulta ou procedimento médico. Essa foi uma sugestão de vários servidores públicos, porque quando são convocados para reuniões de conselhos escolares, como, por exemplo, a entrega do antigo boletim de notas; como também quando um filho tem algum problema de saúde, os pais, na verdade, não têm autorização de se ausentar do trabalho, nem mesmo como ponto facultativo para poder acompanhar os seus filhos. Eu creio que é uma simples ideia, mas que pode ter uma enorme repercussão à medida que esses trabalhadores tenham a possibilidade de acompanhar os filhos na escola.

O segundo projeto - em 2ª Sessão de Pauta - é o PLCL nº 033/17, que dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre e dá outras providências -, e alterações posteriores, dispondo sobre a divulgação de informações referentes a empreendimentos propostos por Projetos Especiais de Impacto Urbano e a medidas mitigatórias e compensatórias. Todos nós sabemos que qualquer empreendimento que tem um impacto, seja ambiental ou de vizinhança, por lei, têm que serem negociadas medidas compensatórias ou mitigatórias com o governo, ou seja, alguma obra naquela região em que ela está fazendo o empreendimento. Nós sabemos que há grandes empresas - não vou expor aqui o nome da empresa - que não as fazem ou acabam fazendo uma proposta que, em tese, é até vexatória, na medida em que investem milhões de reais em um grande empreendimento, criando um impacto enorme na região, e não propõem nenhum instrumento público, ou seja, um posto de saúde, uma

escola, uma creche, uma praça, uma via pública, um pontilhão, e é óbvio que, como há lei, inclusive Municipal - do Executivo - , em relação a esses grandes empreendimentos, nós tínhamos que começar a criar mecanismos de fiscalização. E o que estou propondo neste projeto de lei é colocar na placa do grande empreendimento, que esse cidadão ou que esses empresários fizeram, a informação de qual obra foi negociada para compensação regional, que pode ser um posto de saúde, como falei, uma escola ou a execução da pavimentação de uma via. Então, nesse sentido, eu acho de extrema importância esses projetos que estamos aqui apresentando, por mais simples que sejam, sempre tem uma enorme simpatia popular, até porque, nesse caso, a população vai ajudar a fiscalizar qual foi a obra negociada por parte do empreendimento em compensação naquela região, naquele local, naquele bairro. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir a Pauta.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Aqui tem uma brincadeira, Presidente, sobre quem faz a discussão preliminar de Pauta, só que a comunidade, os municipais, a sociedade, está acompanhando os projetos deste semestre, em especial, desde a sua tramitação, e nos perguntam o que é estar Pauta? Se vão votar o projeto? Ficam em pânico. Claro, um dos projetos em que está em 2ª Sessão de Pauta, é sobre o tema do DMAE. Na segunda-feira, eu vim e abri o debate, e o Ver. Nedel disse que a professora não sabe ler, que leu errado, que não entende o que está escrito, fez aqui uma crítica. Quero ler para V. Exas. o que está previsto, proposto pelo Governo Municipal, bem como dizer que eu não subestimaria a inteligência, a capacidade de leitura e a interpretação de texto de quase todos os ex-Secretários e ex-Diretores do DMAE que se manifestaram logo que esse texto veio para esta Casa, numa coletiva de imprensa, contrariamente à mudança do que está previsto hoje na Lei Orgânica, porque é isso que o Prefeito Marchezan quer fazer. A previsão que, na Lei Orgânica hoje é clara, explícita e inequívoca, de que a prestação de água será feita por empresa pública, está sendo alterada para a seguinte redação. (Lê.): “O serviço público de que trata o *caput* deste artigo será organizado, prestado e explorado, pela Administração Pública, podendo ser outorgado [atenção aí] à entidade da Administração Pública Indireta [*o.k*], dotada de autonomia para o exercício da sua administração e gestão dos seus negócios, bem como [aí é que vem] ser delegado ou contratualizado nos termos da Constituição Federal”.

Ora, delegação de serviço público é entrega, sim, para uma empresa privada realizar o serviço que, hoje, uma empresa pública, uma autarquia, melhor dizendo, realiza na cidade de Porto Alegre.

E algumas questões eu aprendi nesse processo, Ver. Mauro, de debate, que já está antecedendo, inclusive, a discussão preliminar de Pauta. Uma delas, importantíssima, é que a escolha desse formato de autarquia foi uma escolha para não pagar determinados impostos; portanto, não encarecer o custo da água para a população.

Então, não é à toa que não é uma empresa pública ou que não é uma Secretaria, é uma autarquia, para ter essas prerrogativas, não sei dizer agora quais, mas que desoneram a nossa tarifa; tarifa do DMAE que é referenciada internacionalmente como adequada, justa, que trata bem a população mais pobre que precisa de água.

Tarifa que vem sustentando sistematicamente o DMAE todos esses anos, tanto que não teve parcelamento dos salários dos funcionários do DMAE agora, até porque seria crime. Eu acho que é crime o que o Prefeito já fez, porque ele está descumprindo ordem judicial, parcelando o salário dos funcionários com recursos do orçamento disponíveis. Porém, se parcelassem no DMAE, aí era um crime, não precisa nem ser confesso, era um crime claro, nítido, transparente, porque o DMAE é sustentável, tem recursos sistematicamente para novos investimentos. Hoje, ao meio-dia - eu não estava lá, vão dizer que a gente que está fazendo -, houve uma passeata, uma caminhada, Ver. Oliboni, eu vi no Facebook, agora, de muita gente. Foram 300 pessoas, ao meio-dia, fazendo uma caminhada em defesa da água pública, da autonomia do Município de Porto Alegre para fornecer água, para tratar, para contratar, aí, sim, serviços, buscar investimentos, porque o DMAE tem muita capacidade de buscar investimentos fora, para poder investir na cidade de Porto Alegre. Então, tudo que é argumentado para alterar esse texto não subsiste a uma análise mais aprofundada de quem entende. E a sociedade porto-alegrense, eu tenho certeza, não aprova uma mudança dessa.

Eu gostaria que a gente levasse muito a sério, que o Prefeito retirasse este projeto, que será derrotado com certeza, porque eu sei que esta Câmara é muito sensível a um tema tão importante como o direito à água.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para discutir a Pauta.

O SR. MAURO PINHEIRO: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, público que nos assiste nas galerias, pela TVCâmara, venho aqui para dar continuidade a discussão do PLCL nº 029/17, sobre o qual o nosso colega Ver. Adeli Sell já fez uma pequena introdução nesse debate. Eu acho que é um projeto bastante importante, na minha ótica, por ser uma forma de tentar buscar a regularização de vários empreendimentos que temos na nossa Cidade e que infelizmente ficam impossibilitados de conseguirem a sua regularização por serem prédios antigos, foram construídos há bastante tempo e que estão consolidados, Ver. Robaina, na Cidade. Devido ao Plano Diretor, às mudanças no Plano Diretor, esses prédios ficaram sem condições de buscar o habite-se. O que queremos? Utilizando já um projeto de lei existente, que vai nesta mesma linha, queremos acrescentar que prédios e residências que estejam consolidados, dentro das condições de segurança, construídos há tempo e que têm algum problema de metragem, Ver. Ricardo... Vejam o exemplo: foi construído um prédio em 1995; depois o Plano Diretor foi alterado dizendo que aquele prédio não poderia ser construído com

100 metros quadrados e, sim, no máximo, com 80 metros quadrados. Ele teria que ser destruído para ser construído novamente. A lei não permite que o Poder Público regularize aquele prédio, que fica lá por 15, 20 anos, está consolidado, não tem nenhum problema estrutural. E aí ele acaba não tendo um habite-se, dificulta a documentação de alvará, dificulta o próprio Executivo a fazer o controle desse prédio, cria uma série de dificuldades de regularização, inclusive se for um empreendimento comercial para ser regularizado. O senhor foi Secretário e sabe disso. A maior da boa vontade do Município não consegue por causa da legislação. O que estamos propondo? Inclusive falo isso porque é uma forma de regularizar esses imóveis dentro desse projeto e também de o Município arrecadar recursos. Nós sabemos que o Município atravessa hoje grandes necessidades financeiras. Com esse projeto a gente está prevendo que aqueles prédios que tiverem sido construídos dentro de todo esse quadro - aproveito para fazer o debate com os Vereadores para melhorar o projeto, inclusive criar novos mecanismos de regulamentação -, que eles possam... Bom, eu poderia construir 80, tenho construído 100, é um prédio consolidado, está dentro da estrutura, não tem problema de segurança, tem um aval técnico; então, esses 20 metros que ele construiu a mais pode ser negociado com o Município, através de índice construtivo, pagando esse índice construtivo a mais que ele construiu, além do que previa o Plano Diretor. Dessa forma, ele vai pagar ao Município pelo tamanho que ele construiu a mais; com isso ele vai ter condições de regularizar esse prédio. Tendo a regularização do prédio, ele vai poder regularizar a sua vida, do seu empreendimento, do seu comércio. Então essa é a nossa ideia; queremos debater com os Vereadores. Este projeto começou a tramitar agora na Casa. Quero discutir com os Vereadores, com o Executivo, já procurei o Secretário da Fazenda, já conversei com o Vice-Prefeito Paim para que a gente possa sentar, discutir e melhorar a ideia, inclusive mudar alguma coisa, mas desde que a gente consiga achar um meio de regularizar a situação desses empreendimentos consolidados no Município. Até hoje, não vi nenhuma vez a Prefeitura chegar lá e mandar desmanchar um prédio. Aí, não desmancha, não arrecada, não regulariza, e o prédio continua lá. Então, a nossa ideia é que a gente consiga buscar, junto com o Executivo, junto com os Vereadores, para que a gente possa aprimorar ainda mais este projeto, junto com a própria população, com as pessoas que têm esse tipo de problema, para que a gente possa buscar uma saída de regularização.

E claro que para o Município também é interessante poder arrecadar e, dessa forma, regularizar. Este é o nosso objetivo. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Fabrício Lunardi está com a palavra para discutir a Pauta.

O SR. FABRÍCIO LUNARDI: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, boa tarde; boa tarde taquígrafos e pessoal das galerias; eu queria discutir um pouco a questão do DMAE. A gente poderia, em Porto Alegre, ter 100% de entrega

de água e esgoto. Poderia, se até 2035 o DMAE fizesse o investimento necessário de R\$ 2,7 bilhões. A questão é que ele não consegue; ele conseguiria, até 2035, entregar R\$ 828 milhões.

A questão do acesso à água e ao esgoto reduz doenças na nossa população. Inclusive, há pesquisas de universidades que frisam esta importância referente à saúde do cidadão de Porto Alegre. Sendo assim, a gente vai deixar que a fobia em relação à livre iniciativa, a fobia em relação à iniciativa privada supere a importância que tem a saúde do cidadão, senhores Vereadores? É esta a questão que quero deixar com os senhores. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Registramos a presença do Ver. Guto, da bancada do PSOL de Viamão; seja bem-vindo à Câmara Municipal de Porto Alegre.

O Ver. Adeli Sell está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

O SR. ADELI SELL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, agradeço à nossa Líder do bloco da oposição pela cedência desse tempo. Vou tratar de vários temas, vou começar, tinha dito isso para o Ver. Robaina, tratando de um tema estadual, mas que tem muito a ver com Porto Alegre. As senhoras e os senhores têm acompanhado o drama da Companhia Estadual de Energia Elétrica? As senhoras e senhores que estão nos assistindo, ouvindo pela Rádio Web e pela TVCâmara tem ideia de que no final do ano a CEEE pode perder a concessão? Vou repetir: os senhores têm ideia de que no final do ano a CEEE pode não valer quase nada ao perder a concessão? Os senhores e senhoras sabem que a CEEE deve R\$ 1,6 bilhão para a Fundação CEEE? As senhoras e os senhores fazem uma ideia do que isso significa, sendo o Governo do Estado o acionista majoritário? Um estado em que o Governador diz essa barbaridade, Ver.^a Sofia e Ver. Oliboni: uma vaca morta que não dá leite, da qual não se tira leite! Isso é uma expressão que um Governador do Estado, um filósofo possa dizer? Eu me lembro de um tempo aqui, se o Ver. Isaac Ainhorn estivesse vivo, com aquele humor judeu que ele tinha, apesar de às vezes ser carrancudo, ele diria: isso é *schleper*: uma expressão que significa, num bom português, perdoem-me: chinelagem. Não condiz com o Governador do Estado. Envergonha-me que um Governador possa dizer tal barbaridade, estando a nossa gloriosa CEEE em uma situação catastrófica. A Direção da CEEE mandou uma proposta para o Governador, dizendo como deveria ser tratada a Companhia. O Governador mandou de volta e, corretamente, a Direção a protocolizou. Os Senhores sabem o que vai acontecer, se houver essa tragédia no final do ano? Todos serão responsabilizados. A Aneel, que é uma agência nacional competente, como é a Anatel, incompetente, o que fica evidente na CPI das teles aqui, está de olho, está pressionando, está ameaçando. Se perder a concessão, a CEEE não vale nada. Aí se fará um leilão. E nesse leilão, os “gatujos”, e se mudar uma letra também não ficaria errado,

estão de prontidão para fazer o banquete. Aqui nós estamos discutindo, Fabrício, com quem gosto muito de discutir, bem como com o Ver. Felipe Camozzato, porque vocês são de uma Bancada que tem sinceridade. A gente sabe qual é o vosso pensamento: liberal, privatista, etc e tal. Mas o grande problema da nossa Cidade gaúcha é a hipocrisia que faz um jogo de cena, que faz a política mais tradicional possível. E permanentemente continua o Gre-Nal: narcisistas contra a outra ala; a ala getulista contra não sei quem e assim vai. Não! O Rio Grande do Sul tem de mudar, mas não pode passar por esse vexame, essa tragédia anunciada de que, no final do ano, a CEEE possa não ter mais a concessão do serviço de energia no Rio Grande do Sul. Eu acredito que o Ver. Bosco, do PDT, um partido trabalhista, sabe o esforço que o Brizola fez, a coragem que o Brizola teve ao montar a CEEE. Nós temos de estar junto numa grande frente em defesa da Companhia Estadual de Energia Elétrica.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Boa tarde, senhoras e senhores, público que nos assiste pela TVCâmara, Vereadores e Vereadoras, falo em Liderança pelo meu Partido, o PSOL, primeiramente porque eu não conseguia me manifestar a respeito do fechamento da mostra do Santander Cultural na segunda-feira, mas graças a meus brilhantes colegas que fizeram ótimas exposições fui muito representado na segunda-feira. Hoje uso esta tribuna para ler um artigo de uma jornalista chamada Daniela Name, que publicou um artigo ontem no Jornal O Globo. Vou ler um pedaço deste artigo brilhante (Lê.): “Não há arte possível para a gente de bem. Uma exposição que inflamou aquela cidade fria. Os cidadãos de bem comentavam, mesmo sem ter visto. As mães protegiam seus filhos daquelas telas, esculturas, fotografias e objetos, consideradas uma ameaça à família, ao espírito nacional, aos altos valores. Cada obra como um ataque premeditado à ordem; cada defensor desse tipo de arte como um perverso, pedófilo, bandido ou prevaricador - talvez todos os atributos combinados. Uma patrulha civil, milícia da moral, de plantão do lado de fora, abordando e intimidando as pessoas. Afinal de contas, quem não é pelo bem compactua com o mal. Porto Alegre? MBL? Mostra Queer? Não. Este texto começou em Munique, onde, há exatos 80 anos, em 1937, um certo Adolf Hitler transformou a mostra ‘Arte degenerada’ em uma de suas principais peças de propaganda ideológica.

Nas paredes e no espaço, obras de Piet Mondrian, Emil Nolde e Oskar Schlemmer, entre outros grandes nomes da arte moderna. Esteticamente, eles representavam a ruptura com a ideia de verossimilhança e com o sistema de representação ordenado e hierárquico vigente desde o Renascimento. Simbolicamente, apontavam para a arte como um horizonte de ambiguidades, de opacidade e de ficção; um campo sem compromisso com o real; um impulso sempre faminto de liberdade e de utopia. E, é claro, um perigo avassalador para a intolerância e o discurso monocórdio de

Hitler. A exposição ‘Arte degenerada’ deu ao ditador a chancela para a destruição de obras dos artistas participantes, e também de Picasso, Kandinsky e Matisse - todos vistos como vetores judaico-bolcheviques. O resto da história conhecemos bem - ou ao menos deveríamos: obras de arte queimadas, escondidas, destruídas. Artistas e pensadores fugindo ou morrendo [...] estamos perdendo a capacidade de compreender a metáfora e a ficção. No caso específico da arte contemporânea, de compreender que não há mais um espelho possível para o mundo de imagens ordenadas, reconhecíveis e inócuas. Um mundo que só existe na cabeça dessa gente honrada que odeia gays, pobres e negros. Dessa gente honrada que odeia. Ponto. O caso de Porto Alegre, no entanto, amplia a estratégia miliciana desses grupos ultraconservadores ao associar a arte ao mal; os artistas aos aproveitadores dos recursos públicos, vagabundos que querem roubar o dinheiro suado (?) e o sono tranquilo (?) dessa ‘gente de bem’. Teríamos a oportunidade de pensar os métodos distorcidos de patrocínio no País, deixando nas mãos da iniciativa privada a prerrogativa de realizar e de cancelar um projeto como o ‘Queermuseu’. Teríamos a chance de notar, mais uma vez, o quanto os monólogos intermináveis das redes sociais nos tornam cegos e surdos. Mas não conseguiremos fazer isso a um passo de degeneração ou mergulhados nela.”

Senhoras e senhores, estamos voltado à Era Medieval, por favor, repensem os seus argumentos e não sejam contra a arte. A cultura tem como objetivo principal incitar as pessoas à reflexão; por conta disso, tirar as pessoas do seu senso de conforto para o debate, para o aprofundamento das discussões sobre temas que nos são tão sensíveis. O que nós vimos em nossa Cidade é de envergonhar todo porto-alegrense perante o mundo, o mundo. É lastimável o que aconteceu nesta Cidade. Mais lastimável ainda é o posicionamento de algumas pessoas públicas se opondo à arte. Quer goste ou não, gera reflexão, impulsiona sentimentos e, a partir desses sentimentos, positivos ou negativos, nos faz buscar o diálogo, a discussão e o debate de temas que nos são sensíveis e que precisam avançar em nossa sociedade. Um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

(Tumulto nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Solicito à nossa segurança que peça para o cidadão se retirar. De forma cortês, por favor, solicitem a retirada do cidadão que não está atendendo ao Regimento desta Casa, desacatando as Sras. Vereadoras e os Srs. Vereadores. Por favor, peço sua retirada. Sempre esclareço que todos são bem-vindos a esta Casa, só que é necessário manter o bom alvitre e a educação com as Sras. Vereadoras e os Srs. Vereadores e também com os demais que nos acompanham.

Registro a presença da Sra. Betina Szabó, Presidente do Diretório Municipal do NOVO. Seja muito bem-vinda a esta Casa.

O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. AIRTO FERRONATO: Meu caro Presidente, Sras. Vereadoras e os Srs. Vereadores, vou conversar agora, nesses cinco minutos, brevemente, sobre três temas. O primeiro deles é que hoje, 13 de setembro de 2017, a nossa Federação Rio-Grandense de Associações Comunitárias e de Amigos de Bairros - FRACAB completa 50 anos. Nós estamos aqui para trazer o nosso abraço à direção da FRACAB em meu nome e em nome do Ver. Paulinho Motorista, cumprimentar todos pelos 50 anos de história da nossa federação de bairros, que alcança todos os Municípios do Rio Grande do Sul, prestando serviços à sociedade gaúcha, e quero deixar um abraço a todos, em nome do Presidente Arnóbio.

A segunda questão que eu quero rapidamente conversar vem ao encontro do que diz o Ver. Adeli Sell. Nós, aqui na Câmara, temos uma frente parlamentar que trata da não privatização, dentre outros, da CEEE. Eu concordo na íntegra com as palavras do Vereador quando diz: se a CEEE perde a concessão, nós vamos tornar essa nossa grande instituição, empresa pública, um desvalorizado órgão sem grandes valores, e por quê? Lá em 1996 ou 1997, a CEEE sofreu o primeiro grande baque, que foi a privatização do filé da CEEE - deram para a iniciativa privada - Aes-Sul e outras, que prestam um serviço muito pior daquele prestado pela CEEE em termos de medição de hoje. O filé ficou para essas empresas. Essas empresas que assumem as nossas estatais, na maioria das vezes – ou quase sempre –, têm sede fora do Estado. Se nós ligarmos para a Aes-Sul e para outras empresas concessionárias para pedir qualquer serviço, vamos ver que atende uma voz eletrônica, sabe lá Deus de onde, e qualquer pedido tem que ir para Brasília, São Paulo, Goiás, para, depois, vir uma demanda para cá, atrasando e prestando um serviço de pouca qualidade. A CEEE precisa continuar pública; portanto, precisa da renovação dessa concessão, e nós, na nossa frente parlamentar, estamos atentos.

Com relação à nossa exposição, a nossa arte, ali do nosso Santander, eu ouvi atentamente e respeito bastante o Ver. Prof. Alex Fraga; agora, aquilo não é arte em qualquer país do mundo. Em alguns países do mundo, se apresentarem aquelas pinturas que apresentaram aqui, com todo o respeito, esses artistas - entre aspas - estariam sendo banidos da Cidade ou altamente e rigorosamente punidos. Nós não podemos admitir esse tipo de exposição pública na capital do Estado do povo gaúcho, e em nenhuma parte. Portanto, respeito profundamente a posição, mas eu sou favorável ao fechamento da exposição, até por que, e respeito toda as exposições, repito, tenho filhas e filhos menores e não posso compreender como alguém possa levar seus filhos menores para ver uma obra daquele nível de baixaria, que dizem que é arte. Isso não é arte em lugar nenhum do mundo! Isso é uma bobagem, na minha maneira de ver, de quinta categoria, agressiva às crenças do nosso Estado, à imagem do nosso Estado, à ética do nosso Estado. Queiram apresentar uma bobagem dessas, que apresentem em qualquer outra cidade. Em Porto Alegre não. Aquele abraço. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

A SRA. MÔNICA LEAL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, pessoas que nos assistem, inclusive pela TVCâmara, antes de iniciar a minha fala eu quero fazer o registro que uma das pessoas mais educadas que eu conheci nos últimos tempos, da oposição, é o Prof. Alex. Eu tive o prazer de fazer parte da Comissão, presidida pela Ver.^a Fernanda, e tivemos lá um convívio muito saudável, cada um com as suas ideias, com as suas diferenças, mas sempre com muito respeito. Então, eu utilizo a tribuna para, Vereador, lhe dar a minha resposta, o que pretendo fazer na mesma linha que o senhor sempre atuou aqui na Câmara. Eu não posso discutir essa exposição; não posso debater a arte brasileira, as diversidades, por uma razão tão simples, Vereador, porque o que norteia a minha vida é o cumprimento à lei. Eu jamais faço concessões com aquilo que é ilícito, ilegal. Esta exposição cometeu um dos pontos mais graves da proposta em questão, voltada para a discutir a diversidade na arte brasileira, que foi expor uma obra que desrespeita um objeto sagrado que é a hóstia. Eu gostaria que voltassem as imagens colocadas na exposição aberta a crianças. (Mostra imagem.) Isso, no mínimo, na minha opinião, é um estímulo à pornografia, não sei onde tem arte aí, mas tudo bem. Eu quero que todos os senhores e senhoras prestem bem atenção naquilo que está sendo defendido. No mínimo teria que ter um critério para idade. São imagens pornográficas, ou eu estou errada? Agora eu quero que voltem para o símbolo religioso. Se foi uma exposição no Santander Cultural, pode estar no painel da Câmara esse absurdo, então, é importante que as pessoas saibam que quem está defendendo essa exposição ou quem está criticando é por esse motivo. Eu ainda não vi a imagem do objeto sagrado a que me refiro, a hóstia, da mesma maneira que se, na religião judaica, fosse a torá, eu falo da religião judaica porque meu marido é judeu, então é o mais próximo da minha. Eu, como católica, me senti ofendida: a hóstia é um símbolo sagrado dos cristãos, em um momento em que as pessoas, numa missa, a têm como o corpo de Cristo; isso é da religião. Não sei se os senhores sabem, mas os operadores do direito sabem que expor uma obra desrespeitando a um símbolo religioso é crime! É crime previsto no Código Penal, ninguém pode desconhecer as regras, está lá no Código Penal. Eu não estou inventando, isso existe! Abram o Código Penal, vejam! É simples! Essa exposição cometeu um crime ao expor hóstias com palavras com termos sexuais. É uma pena que não tenha a fotografia. Solicitei para que colocassem, mas acho que houve um erro: não colocaram as hóstias com escritas com termos sexuais. Eu só quero voltar e dizer aos senhores e senhoras que prestem atenção naquilo que vou registrar pela milésima vez aqui na tribuna: o momento em que estamos vivendo é muito crítico, nós estamos com uma sociedade no auge do vale-tudo, as pessoas invadem a propriedade alheia e tem a capacidade de dizer que ocuparam aquele recinto. Ora, se eu entrar numa casa que não é minha, num prédio, eu estou invadindo. As pessoas bloqueiam estradas, colocam fogo em pneus, impedindo o direito de ir e vir dos outros, e chamam isso de manifestação. Onde já se viu uma manifestação criminosa dessas?! Picham prédios públicos e privados e dizem que aquilo é a voz de jovens

oprimidos e insatisfeitos com o sistema. Ora, por favor, senhores! É uma questão de bom senso. Nós não podemos cometer ilegalidades, desrespeitar a lei. Aprendi com o meu pai, muito cedo, que a lei é para todos, não existe mais ou menos lei, como não tem mulher mais ou menos grávida. Ou alguém conhece aí uma mulher mais ou menos grávida? Apenas isso. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, primeiro, faço aqui a minha fala em relação ao Partido dos Trabalhadores, o Adeli fez a segunda, em nome do PT, sobre esse tema da exposição Queermuseu. Ontem, pude ouvir uma fala completa do curador Gaudêncio Fidelis. Eu recomendaria a todos que o escutassem. São, Ver.^a Mônica, 270 trabalhos. Vossa Excelência passou aqui insistentemente três. São 270 trabalhos, obras de arte, assinadas por 85 artistas. Vou citar alguns artistas brasileiros, renomados, reconhecidos, respeitados: Lygia Clark, Adriana Varejão, Alfredo Volpi, Clóvis Graciano, Di Cavalcanti, Leonilson. Essa exposição tinha um caráter, sim, de desconstruir noções tradicionais de sexualidade e gênero, trabalhar a diversidade de expressão de gênero, a diferença na arte e na cultura. É uma exposição que já estive em outros lugares. É uma exposição que cumpre o papel da arte, o papel do espantamento, da reflexão, não é para agradar. Na arte, cada um, diante de uma obra de arte, toma a sua posição: gosta, não gosta, pensa sobre a vida. Mesmo essas obras controversas têm e tiveram pelos monitores... Vejam, não é uma exposição para criança, é uma exposição muito para o público LGBT, para adultos. Eventualmente, uma criança vai com a família, tem mediadores previstos no projeto. O Santander, sempre com muita qualidade, com muito zelo, sempre fez muitas exposições. E essa arte da criança com aqueles dizeres é uma arte contra o *bullying*, que as crianças mais sensíveis ou que já demonstram a sua sexualidade sofrem na escola. Então é uma arte para problematizar. As duas outras também retratam uma época, são para fazer pensar, jogam na cara da hipocrisia, da sociedade, para a sociedade evoluir. Não tem ali apologia. Ontem, inclusive, eu vi na imprensa, na televisão, o Ministério Público fazendo a sua análise, dizendo que não há apologia à coisa nenhuma, do que está sendo dito, distorcido, deturpado, maliciado, porque a malícia está na cabeça das pessoas, propositalmente de um grupo político de direita que combate as transformações na sociedade. Portanto, senhores, é como a arte que tem no Vaticano. Eu, recentemente fui ao Vaticano e me espantei, porque há muitos nus, muitos nus e nus. Então, a nossa sociedade precisa enxergar na sua cara o aspecto em que ela não evoluiu, mas problematiza, e que arte anuncia, denuncia. É duro. Vamos evoluir, e quanto mais nós tirarmos dos escombros, da escuridão, mais nós avançaremos. Então, é profundamente lamentável. Eu fui à manifestação, encontrei artistas de toda ordem, do cinema, do teatro, músicos, pensadores, nossos e mundo à fora, quem pensa uma sociedade mais

justa, libertária, está indignado com o Santander ter se submetido a esta pressão, infelizmente de um grupo que ignora arte e cultura e que forçou a barra para aumentar o preconceito contra a luta LGBT - essa que é a verdade. E ainda são mortos, assassinados, sofrem *bullying*, só porque têm uma sexualidade diferente da dita normal. Essa que é a grande verdade do que ainda acontece na sociedade.

Eu quero então neste último minuto fazer uma reflexão sobre a polêmica que teve na segunda-feira sobre a UFRGS, gente. Eu gostaria que vocês procurassem - está nos jornais: a UFRGS teve na LOA uma redução nominal de R\$ 16 milhões, de 2016 para 2017, nominal! Vocês sabem que incrementa a matrícula, problemas, recursos, e ela teve redução na LOA. Além da redução nominal de R\$ 16 milhões, ela teve contingenciamento, que é o que estão vivendo as universidades. Isso é fala do reitor, é nota do Consun. Eles não vão estar inventando isso, é público, está nas redes. Eu respondo ao Vereador que atacou o PT ao invés de se preocupar com a UFRGS, que me orgulho muito que os Governos Lula e Dilma construíram 18 novas universidades federais, mais de 60 novos institutos federais, fizeram o programa Ciências sem Fronteiras, o Prouni, o Fies, muita política para educação brasileira, política pública, séria, consistente, que colocou muitos jovens.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

A SRA. COMANDANTE NÁDIA: Boa tarde, Presidente Cassio, em seu nome cumprimento os colegas de bancada, as pessoas que nos assistem, os telespectadores, vou usar este tempo de Liderança, oferecido pelo nosso Líder, Ver. Idenir Cecchim, para falar de vários assuntos. Até nem queria me estender mais nessa questão da exposição do Santander, mas vendo que alguns Vereadores estão ainda pactuando com essa exposição, e tendo em vista que aqui não havia ainda me manifestado. Quero dizer que ninguém aqui é contra o LGBT, ninguém é contra a opção sexual, muito mesmo pelo contrário. Nós estamos falando numa questão de uma exposição que expõe pornografia, que expõe sexo com animais, que expõe um negro de quatro, naquela posição que a Ver.^a Mônica Leal apresentou - era uma foto. E aí, nesse momento, eu não vejo o pessoal que está apoiando falando contra o racismo. Engraçadamente, neste momento, o racismo desapareceu, que tanto batem. Enfim, uma pessoa negra ali de quatro, não vou dizer os termos aqui, mas, enfim. E aí a gente vê que efetivamente as coisas funcionam de acordo com que lhe interessa. Quando o interesse é para si, eu vou naquela onda; quando o interesse não é, eu descarto aquela ideologia.

Mas, ainda falando sobre a exposição, nós estamos dizendo aqui que o escopo dessa exposição, para quem leu o foco, era levar alunos das escolas para assistir, esse era o fulcro da exposição acontecer. Então, nós estamos dizendo aqui que alunos menores não têm condições de olhar o tipo de exposição que foi tão bem exposta aqui

pela Ver.^a Mônica Leal, e que deveria acontecer numa sala fechada, numa sala privada com algum cartaz dizendo: “Proibido para menores de 18 anos”, a fim de proteger a criança. Eu não estou nem falando em crime aqui, estou falando na proteção que o ECA tão bem traz para as nossas crianças e adolescentes. O pai e a mãe que quiserem levar os seus filhos a essa exposição, levem; agora, não é de responsabilidade dos professores. Mas tenho a dizer que essa fala a respeito do Santander me trouxe algumas coisas muito espantosas. Eu vi, por exemplo, a Ver.^a Fernanda Melchionna do PSOL aqui ser favorável a um banco privado, o que eu nunca tinha visto. Vi também ela reclamar de pichações, o que eu nunca tinha visto, das pichações em frente ao Santander. Então, estamos crescendo nessa conversa, nessa fala de que, sim, nós temos que crescer com a diversidade. Além disso, quero também falar que a dita exposição de ontem...

(Aparte antirregimental do Ver. Cassiá Carpes.)

A SRA. COMANDANTE NÁDIA: Até o Jornal O Globo. Bem lembrado, Ver. Cassiá, até o jornal O Globo foi aqui bem falado pelo PSOL. Ontem, nós tivemos uma manifestação na frente do Palácio Piratini que teve uma janela da Casa Civil quebrada. (Mostra fotografia.) E esse é exatamente o momento em que a janela da Casa Civil foi quebrada por professores. Eu pessoalmente não acredito que sejam professores que estejam ali fazendo essa manifestação. Os professores, que muito me orgulham... Eu sou uma professora, fiz o curso de magistério, fiz curso de Letras, muito me orgulho de ser professora e tenho orgulho dos professores do Estado e do Município, mas isso não é ação de professor. Vocês me desculpem, isso é ação de vândalo. Porque professor que é professor ensina e mostra o que é certo. Imaginem vocês um professor ensinando isso para os alunos, que mundo nós teremos. Aqui em Porto Alegre e no Rio Grande do Sul está faltando uma coisa: o respeito às diferenças, o respeito nas manifestações, o respeito às autoridades, aos nossos símbolos maiores - vimos jovens anarquistas, que não são estudantes, pois senão estariam estudando, pisoteando em bandeiras nacionais, etc. Não quero aqui ser moralista, mas quero aqui dizer que nós temos que fazer um *mea culpa*. Aonde chegamos, senhores e senhoras?

E, para terminar, gostaria de ver o PT depois falando a respeito do companheiro Palocci, do qual eu não vi ninguém ainda falando aqui. Muito obrigado.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente; Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, ontem, ocorreu em Brasília um encontro dos representantes das maiores empresas brasileiras, juntamente com os representantes da *Central* dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB, a UGT, a CSB, a Força Sindical, juntamente com a FIESP. Os representantes estiveram ontem em Brasília discutindo com o conjunto do

Governo Federal e liderança do Senado da Câmara medidas importantes para que seja possível, em curto prazo, acabar com os 13 milhões de desempregados hoje no Brasil.

Treze milhões de pessoas que, num período de seis meses, procuraram alguma agência de emprego ou saíram do mercado de trabalho formal. Foi feito um documento por essas entidades, órgãos empregadores, do qual faço parte, representando o movimento sindical do Rio Grande do Sul – sou o único representante do Estado -, entregue ao Presidente da República, ao Congresso Nacional, ao Senado e à Câmara. É importantíssima a retomada do crédito, que o BNDES volte aos patamares de investimento para a indústria nacional, para o pequeno e médio empresário, juntamente com o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, liberando os subsídios para capital de giro para pequena e média empresa. É importantíssimo que se abra um crédito para micro e pequenas empresa; os bancos públicos devem retornar imediatamente as operações para essas empresas, tendo como carteira o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT. O crédito ao microempreendedor individual: é imprescindível que as pessoas que nesse período de seis meses não procuraram trabalho ou estão fora adquiram o microcrédito e possam iniciar o empreendedorismo. Crédito para pessoa física, para incentivo ao consumo: já foi provado que o nosso consumo interno ajuda o Brasil a sair da crise e ajuda a gerar emprego. Volta de investimentos maciços na habitação, nos programas de habitação e novamente a aceleração de queda da taxa Selic. A retomada das obras públicas paralisadas, que sejam retomadas as construções da BRs, hidroelétricas, todas as obras que estão paralisadas. A revisão das normas do seguro desemprego que o Governo refez – na ocasião todas as entidades, empresários, trabalhadores pediram que o número de parcelas do seguro desemprego passe para sete. A desburocratização: adotar medidas simples que sejam capazes de facilitar a relação de pessoas, empresas com os órgãos públicos. Uma data fixa para obrigações de cidadãos, empresas. E um documento único para todos os brasileiros. Hoje, quando uma criança nasce, os pais fazem a certidão, ela já sai com CPF; é necessário que se adote esse documento único para acabar com tudo isso que estamos vendo no Brasil. A recuperação dos passivos fiscais; um programa de recuperação de veículos e máquinas da frota do Brasil - é sabido que a indústria de máquinas e automobilística é um dos precursores da economia nacional e principalmente a retomada na questão do petróleo e do gás.

Este foi um documento entregue por essas entidades, por esse número significativo que representava 2 milhões de empresários e mais de 40 milhões de trabalhadores que estiveram ontem em Brasília, reunidos com os três Poderes, entregando este documento. Esperamos que o Congresso Nacional, junto com o Executivo, adote estas medidas, já que lá estavam todos os empreendedores geradores de emprego deste Brasil, junto com representantes da mão de obra no País.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 15h28min): Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon, solicitando que sejam votadas em destaque as Emendas nº 01, 02, 03, 04 e 05 ao PLCL nº 008/17.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. João Carlos Nedel, solicitando o desarquivamento do Indicativo nº 004/16.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Rodrigo Maroni, solicitando o desarquivamento do PLL nº 263/15.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Rodrigo Maroni, solicitando o desarquivamento do PLL nº 282/16.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Rodrigo Maroni, solicitando o desarquivamento do PLL nº 261/16.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0520/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 040/17, de autoria do Ver. Dr. Thiago e outros, que revoga a Lei nº 12.193, de 5 de janeiro de 2017, que proíbe a concessão de Alvará de Localização e Funcionamento e de Autorização para o Funcionamento de Atividade Econômica, bem como de qualquer outra modalidade de licença municipal, para estabelecimentos que fabriquem ou comercializem fogos de artifício no Município de Porto Alegre.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Cláudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relator Ver. Idenir Cecchim: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 05-07-17 por força do art. 81 da LOM.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLL nº 040/17. (Pausa.) O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para discutir o PLL nº 040/17.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, Ver. Dr. Thiago está aí? Tempos difíceis em que nós vivemos, tempos muito difíceis, onde se produz mais calor do que luz em qualquer discussão. Não há tema mais – até pode haver tanto quanto, mas poucos temas são mais regulados do que a questão da venda de fogos de artifício. Está falando aqui alguém que foi Secretário da Produção, Indústria e Comércio de Porto Alegre e trabalhou com isso. Isso é controlado

pelo Exército, tem toda uma regulamentação. O Dr. Goulart foi Secretário. É difícil conseguir a licença. As empresas têm que ter uma série de cuidados e exigências a serem atendidas. E essa lei que nós acabamos aprovando aqui e cuja revogação estamos propondo agora dentro do espírito do Revogaço, ela é tão ridícula – me desculpem dizer isso – que, se o cara atravessar a BR -116, depois do aeroporto e for a Canoas, ele compra fogos de artifício; se o cara for para Alvorada, ele compra fogos de artifício; se o cara for para Gravataí, ele compra fogos de artifício. Então, vai proibir aqui? Não, o que nós temos que fazer é o que já vinha sendo feito: é controle, é fiscalização.

Nós tínhamos uma fiscalização na SMIC, Dr. Goulart, que era a fiscalização das festas juninas, por exemplo, quando se montava uma operação com inteligência, com planejamento estratégico, e se verificava, por exemplo, em estabelecimentos comerciais – não esses que são autorizados para vender –, se tinha estoque e comércio ilegal de fogos. Isso, sim, coloca em risco a vida das pessoas. E nós fiscalizávamos tanto isso quanto, por exemplo, venda de gás GLP, porque são duas coisas que, mal fiscalizadas, sim, colocam em risco a vida das pessoas, Secretário Ricardo. Agora, proibir...

Eu estava vendo, na semana passada, um espetáculo no Japão, de fogos de artifício. Em qualquer lugar. A gente sai daqui, vai para a Disney com as crianças, quem pode – que bom que todos pudessem –, vai para olhar. Porto Alegre resolve criar certas coisas que só em Porto Alegre se criam. É uma tradição, gente, que tem que ter segurança, tem que ter respeito, obviamente. Eu também não gosto, eu tenho dois cachorros, Maroni, às vezes eles ficam nervosos com os fogos de artifício. Mas também esta é outra histeria. A gente está na era dos extremos como diz o Hobsbawm. Então, não pode, porque... Matar os cachorros não vai. É um episódio lá de vez em quando, nas festas de final de ano, numa celebração.

Então, gente, eu quero fazer um apelo a vocês pelo bom senso. Santa Maria, vejam bem, um ano antes de Santa Maria, nós organizamos uma Operação Sossego na Cidade Baixa. Fechamos 42 casas noturnas que não tinham plano de prevenção a incêndio, não tinham isolamento acústico, não tinham nada. E aí vieram as nossas colegas aqui, com todo o respeito, e organizaram uma passeata na Cidade Baixa pela liberdade, pela música, pela cultura. Não tinha nada a ver com isso, mas tudo bem. E botaram lá 500 pessoas batendo tambor, artistas. Respeito muito tudo isso. Mas o que a gente estava defendendo ali? O direito coletivo, o direito à cidade. E aí se criam essas legislações estapafúrdias aqui em Porto Alegre. Então eu quero dizer aos comerciantes de fogos, que eu conheço, sei que são pessoas sérias, que geram emprego, que nós temos que respeitar essa liberdade dentro dos limites legais que já são postos hoje, que são muitos, eu volto a dizer. Tem regulamentação do Exército, tem fiscalização de várias formas, então eu quero aplaudir o projeto e dizer que ele é fruto de um esforço coletivo. Ele foi subscrito pelo Ver. Dr. Thiago, mas também por mim e por vários outros aqui, e queria pedir que isso prosperasse. Não tem espetáculo pirotécnico que não tenha a assinatura de um técnico responsável, Ver.^a Mônica. Eu sei que a senhora teve um, respondendo lá de Santa Maria, mas, para mim, o maior equívoco é a gente fazer uma legislação em cima de um infausto, de um episódio como o de Santa Maria,

nas ondas de choque do acontecimento. Em Santa Maria aconteceu porque foi uma sucessão de equívocos...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

A SRA. MÔNICA LEAL: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Valter Nagelstein, meu projeto que virou lei na outra Legislatura é a proibição do uso de fogos de artifício em locais fechados. É lei.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Pois é, mas eu acho que mesmo nesses locais, com determinados fogos de artifício, com a assinatura de responsável técnico, há técnica. Eu já cansei de ir a *shows* no Gigantinho em que havia ali...

(Aparte antirregimental do Ver. João Bosco Vaz.)

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Dar liberdade, tem técnicas, tem fogos para isso, para utilização *in door*. Então, de novo, eu estou pregando aqui pela liberdade com os limites que a lei já determina e que me pareciam, como quem operou com isso, muito bons e suficientes para que haja segurança para a sociedade. Vou votar favoravelmente junto com o Ver. Dr. Thiago. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLL nº 040/17.

O SR. ADELI SELL: Sr. Presidente, colegas Vereadores e Vereadoras, se existe uma atividade que está completamente legalizada, há anos, em Porto Alegre, é a das casas que vendem fogos de artifício. Quando eu fui Secretário Municipal da SMIC, fizemos inúmeras apreensões de fogos de artifícios em locais que não os poderiam vender. Mas havia duas lojas completamente legalizadas. Não sei como a Câmara pode aprovar uma legislação proibindo a fabricação e a venda. Isso é uma questão de competência federal. Nós não podemos legislar sobre essa questão. Por isso que essa proposição do Ver. Dr. Thiago é correta. E quero lembrar mais, falamos tanto em globalização, o mundo etc. e tal, mas Porto Alegre parece que está se colocando para dentro da terra. Na Espanha, para festejar São José, existem festas populares chamadas *Las Fallas*, a beleza do fogo numa tradicional festa espanhola. É um carnaval de quatro dias, e depois os bonecos são queimados, é uma festa do fogo. Existem várias festas na Espanha que usam esses artifícios. É claro, como disse o Ver. Valter Nagelstein, que todas as atividades tem de ter uma coordenação técnica. A legislação local tem de prever. Estou fazendo um parecer para o Código de Posturas, também chamado do

Código de Convivência. Não cheguei nesse ponto ainda, mas deve ter algo no nosso Código de Convivência sobre esse assunto. Mas nós temos de ter regras, mas não posso proibir alguém de comercializar o que é comercializado no Brasil inteiro. Proíbe em Porto Alegre, mas vende do outro lado do Rio Gravataí. Isso não pode. Por isso que nós temos de discutir. Inclusive já se faz fogos de artifício sem aquele som, sem aquela barulheira, só com cores, com pequenos estouros. Eu que gosto de animais, sempre fiz a defesa dos animais, acho que, às vezes, é exagerado, não gosto de foguetório. Agora, nós não estamos discutindo o foguetório, estamos discutindo se o cara pode comprar, se o cara pode vender e se o cara pode fabricar. Isso é lei federal, o projeto da Vereadora, que foi aprovado aqui, é completamente inconstitucional. Mas, nesta Cidade, se aprova um monte de coisa inconstitucional, o Governo não dá a mínima, não tem valor nenhum. Isso vai mudar! Está mudando. Neste ano, inclusive, na CCJ tivemos embates duríssimos sobre a questão do que é legal ou ilegal. E a gente tem buscado os Vereadores, agora me lembro de um projeto que discuti com o Ver. Alvoní, dias atrás, a gente verificou que, da forma como foi escrito e como foi corrigido, o projeto se tornou um projeto dentro do escopo da municipalidade, portanto seu projeto já passou na CCJ, vai para outra Comissão, depois vão discutir o conteúdo. Essa é que é a questão. Então estamos diante de uma legislação federal em que a pessoa não pode ser proibida de fabricar, não pode ser proibida de vender, e as pessoas não podem ser proibidas de comprar, de adquirir. Outra coisa, a gente pode fazer um debate sobre a positividade ou negatividade de soltar rojão em determinados lugares, posso discutir que não pode soltar rojão perto de um hospital, de um pronto socorro, de uma clínica, mas temos tantos vazios aqui na beira do Guaíba, onde poderíamos ter festas maravilhosas e não estaríamos soltando foguetes em lugares inadequados. Eu também não gosto quando, no futebol, o cara provoca, solta foguete para dentro da casa do outro. Não é isso que estamos propondo, não é esse o debate aqui. O debate é uma questão de comércio, de indústria: pode ou não pode, é legal ou não é legal? O projeto do Ver. Dr. Thiago Duarte é completamente legal, e a lei que está em vigor é completamente inconstitucional. Voto com Vossa Excelência.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Rodrigo Maroni está com a palavra para discutir o PLL nº 040/17.

O SR. RODRIGO MARONI: Boa tarde, Vereadores, Vereadoras, eu não teria como me eximir deste debate, já que a minha pauta praticamente específica é a questão dos animais, e eu, apesar de compreender, e inclusive estava falando com o Ver. Valter aqui embaixo, eu respeito a questão da liberdade e entendo essa questão da liberdade econômica, do investimento, tudo isso, mas especificamente pela questão dos animais, eu não tenho como concordar em retirar esse projeto. Até faço aqui uma aclamação à Ver.^a Lourdes Sprenger por ter apresentado esse projeto, mas acho que ele é, inclusive, limitador, Ver. Oliboni, e estava comentando com meus colegas, porque

proibir a venda, e era a grande questão que falava no ano passado, tem que proibir o uso, na verdade, dos fogos de artifício, não adianta só proibir a venda, que era o que eu falava, a gente aprovou aqui isso, e eu acho correto. Mas esse projeto tem que avançar, inclusive, teria que ser proibido a utilização de fogos de artifício. E aí eu entro num debate específico que é que moral tem uma sociedade, se nós somos racionais, em fazer comemoração com fogos de artifício – eu acho um absurdo, Copacabana, por exemplo, gastar dinheiro público, milhões. Ah, mas gera turismo, gera isso, gera aquilo. E que sociedade abobada que precisa ver fogos para ficar feliz ou comemorar, é de uma idiotice absoluta. Eu particularmente acho que ninguém aqui está no maternal para acreditar que a beleza e tal... sendo que gera mortes. A questão dos fogos de artifício não é uma questão, Mônica, específica de que é bonito e ponto, e eu cuido do meu cachorro embaixo da cama. Os animais de rua morrem. Eu, nessa virada de ano, estava, à meia-noite, resgatando um animal – para quem quiser vai lá no Facebook e olha, eu não tenho como colocar um vídeo retroativo –, dia 31 de dezembro, um animal de rua, porque esses é que não têm proteção, quem tem cachorro, quem tem gato sabe, tem que botar dentro de casa, tem que botar embaixo da cama, trancar no quarto, porque os animais ficam enlouquecidos com os fogos de artifício. Os animais de rua morrem, porque esses não têm o que fazer, eles correm para o meio da rua, eles entram num terreno baldio. Eu estava em Atlântida Sul, tinha um cachorro de rua na hora que estouraram os fogos de artifício, eu tentei correr atrás dele – não neste ano, no penúltimo –, neste ano morreu o que eu resgatei no dia 31 de dezembro, foi o seguinte: ele correu para o terreno na Lomba do Pinheiro e o cara enfiou três espetos nele. Obviamente, o cachorro de rua entrou, o cara estava bêbado, enfiou três espetos. Está lá no Facebook, se eu estiver mentindo. E o número de ligações que eu recebi, no dia 31, foram várias e várias do mesmo caso. Fogos de artifício são absolutamente prejudiciais. E, lá em Atlântida Sul, um cachorro passou enlouquecido, e eu tentei ir atrás dele. Imaginem vocês largarem uma criança de dois, três anos, que não compreensão – eu peço então olhar para os filhos de vocês –, imaginem pegar o filho de vocês e largar no Afeganistão sem pai nem mãe. Essa é a sensação que animal sente. Larga lá no meio da guerra da Síria o teu filho com dois, três anos e deixa lá para ele entender o que está acontecendo no meio do bombardeio, vai ver qual é o sentimento. Só ainda o teu filho vai ficar talvez impressionado sem ter para onde correr, sem proteção. O animal não está entendendo nada. E morrem vários animais por conta dos fogos de artifício. Eu acho primitivo liberar fogos de artifício, aquilo que atinge uma espécie sem ter nenhum tipo de justificativa. Por que? As pessoas conseguem se divertir só com idiotice! Tem que ter uma coisa idiota para o ser humano se divertir? Não é possível que nós, racionais, tenhamos que ter uma coisa besta, infantil, de colorido no céu, para nos sentirmos alegres. Que coisa idiota, entendeu? Eu fico me perguntando... Que coisa idiota! A humanidade caminha para trás; caminha para trás e mostra que caminha para trás, ao invés de avançar. Quer se divertir? Pega um balão e sai pulando, se atira numa piscina, faz o que quiser; agora, precisa do fogo de artifício? Vai andar numa bicicleta de uma roda e tomar um tombo, andar num *skate*! Precisa de fogos de artifício? É idiota, é infantil, não é adulto, além de tudo não se justifica, porque os animais de rua

não têm para onde correr. Quero avisar aqui que este projeto é absolutamente saudável. “Ah, mas e o cara que tem uma empresa de 30 anos?” A gente fala aqui tanto da questão do funcionalismo público, que tem que ter um limite, e eu defendo isso, está ruim, tem que sair, mas é a mesma coisa para o empresário! É uma coisa que faz mal para os animais, é uma coisa que mata, bom, parou, não dá para ser, o que vai fazer, muda de ramo. Tem tantos ramos que foram impedidos ao longo do tempo. Senão, vamos dizer o seguinte: “Tudo está bom, vamos lá...”. Tem coisas que tem que mudar! Isso é uma coisa primitiva. Ainda se fosse: “Bom, temos que continuar idiotas, temos que continuar nos divertindo com a idiotice”, então pega fogos de artifício sem barulho, entendeu? Autoriza fogos de artifício sem barulho, porque a sociedade precisa dessa idiotice; beleza. Agora, essas não são justificativas, e eu quero dizer aqui que nós temos que defender, porque são milhares de animais que morrem em cada comemoração dessas.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Dr. Goulart está com a palavra para discutir o PLL nº 040/17.

O SR. DR. GOULART: Vereador-Presidente Cassio Trogildo, Ver. Dr. Thiago, autor do projeto, juntamente com outros colegas, este assunto é interessante, fiquei observando o que os Vereadores pensam sobre o que está acontecendo, porque me tocou, quando diretor da SMIC, me deparar com fenômenos de fogo. No DEMHAB já foi assim. No DEMHAB, por exemplo, nós tivemos essas casinhas que estavam amontoadas aqui no final da nossa quadra, ao lado do Ministério Público, que pegavam fogo a três por dois, toda hora. Como nós resolvemos isso? Resolvemos conseguindo que o Prefeito descolasse uma grana para a gente construir casas – aí, não foi Minha Casa, Minha Vida, foi PAC. Fomos lá e conseguimos, então, o dinheiro para que se fizessem, lá no Alto Petrópolis as 130 casas que foram necessárias. Até agora, não houve, por sorte, incêndio nenhum lá – costumava acontecer quando era aqui.

Outro assunto foi o do incêndio da Kiss, logo em seguida, junto conosco. O que nós ficamos sabendo? O que nós descobrimos? Que várias casas noturnas em Porto Alegre não tinham alvará de bombeiro. Eu me lembro até de uma que ficou meio famosa, porque ela tinha um alvará retirado umas quarto ou cinco horas depois que eu tinha conseguido fechar, ali na Av. Independência, e pegou fogo na casa. Nós fomos lá porque eu já tinha orientado que eles tinham que apresentar o alvará de incêndio. Eles nos apresentaram o alvará de incêndio. Foi muito estranho: horas depois que eu pedi, apareceu o alvará de incêndio na mão deles, só que pegou fogo! Não morreu ninguém, mas deu para eu poder chamar aquela casa de pocilga – saibam vocês todos que pocilga é a casa onde moram porcos –, porque ela era uma casa perigosa pelo fogo e não muito limpa, não muito higiênica. Chamamos a atenção da população.

Depois, nós tivemos o caso de um clube famoso aqui de Porto Alegre. O diretor-geral do clube resolveu fazer uma festa num sábado de noite sem o alvará contra

incêndio. É evidente que, para o azar dele, pegou fogo – não no lugar onde estava saindo a festa, mas no depósito. Ele foi lá: “Dr. Goulart, que chato, o senhor disse para não fazer, e nós fizemos. O que fazemos agora?”. E eu lhe disse: “Agora o senhor vai pagar as multas, vai ter que fazer os cursos, os seus funcionários vão ter que fazer os cursos dos bombeiros”. Então a gente sempre estava tentando mitigar a presença do fogo.

Chegaram os fogos de artifício. Eu tive a sorte de ser diretor da SMIC quando nós estávamos começando a falar sobre os fogos de artifício. Os vendedores de fogos de artifício o que fazem? Eles cumprem a lei. Primeiro, eles não vendem para pessoas com menos de 18 anos de idade. Se tiver abaixo de 18 anos, eles vão estar cometendo irregularidade, vão ser multados, detidos, alguma coisa vai acontecer. E eles não vendem. Se por acaso vocês encontrarem pessoas com fogos de artifícios com menos de 18 anos, pode ser que seja de longe de Porto Alegre que vieram. Mas em Porto Alegre nós temos esse compromisso com os distribuidores. E mais, tive uma aula junto com os brigadianos, aqui no Araújo Vianna, onde nos mostraram como se preparar para lançar fogos de artifício, principalmente, no Internacional, no Grêmio, no final de ano, nessas grandes festas. Então, não vejo motivo nenhum para um grupo de pessoas que trabalha cuidando para que não vá dar acidente, prevenindo para que não dê acidente. Por isso eu acho que é melhor ser regulado esse trabalho, do que ficar às escondidas. Temos que ter cuidado, isso sim, do Governo; temos que ter cuidado, temos que ter prevenção através de cuidados excessivos para que não aconteça o problema. É lógico, de vez em quando vai dar um acidente numa sexta-feira, que vai para o Pronto-Socorro, vai dar. Mas nós temos que fazer a prevenção através das visitas para ver se estão cumprindo as leis. Então, eu acho que podemos votar com V. Exa. para que as pessoas saibam que vamos aprovar aqui, mas...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir o PLL nº 040/17.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, essa questão que o Dr. Thiago levanta nesta Casa é uma questão que, realmente, quem tem cachorros, quem tem animais se preocupa, quando a gente tem jogos de futebol, quando chega o final do ano, quem mora perto de alguma vila de Porto Alegre, fica muito aflito quando estouram fogos de artifício em Porto Alegre. Agora, nós não podemos trancar a economia de Porto Alegre em função disso. Proibimos os fogos em Porto Alegre, mas atravessando a ponte têm fogos: em Cachoeirinha, Alvorada, Guaíba, Canoas. Eu acho que a questão é muito mais complexa do que somente a proibição de fogos em Porto Alegre. Faz mais de um ano que os fogos foram proibidos em Porto Alegre. E continuam tendo fogos aqui; em todas as vilas de Porto

Alegre há queima de fogos, seja na segunda-feira, seja no sábado. Agora, neste fim de semana, tiveram vários fogos: no sábado e, no repique, no domingo. E assim segue a vida. Só que o gerador de emprego, o empreendedor fica proibido de atuar em Porto Alegre; os que moram depois da ponte, em Alvorada, Viamão, Canoas, Cachoeirinha, Guaíba, podem atuar. Eu acho que nós temos que nos preocupar com a nossa Cidade. Como não temos como proibir fogos no Rio Grande do Sul, como não temos como proibir fogos no Brasil, temos que nos preocupar com a economia da nossa Cidade, nós temos que nos preocupar com a geração de emprego, que está escassa, eu acho que esse projeto...

O Sr. Mendes Ribeiro: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Eu estava inscrito para falar depois de V. Exa., mas me sinto contemplado com a sua fala e retiro minha inscrição. Realmente Porto Alegre tem que parar de ser a Cidade do contra, do proibir; tem que ser a Cidade do empreendedorismo, da geração de renda, da geração de emprego e não podemos dar possibilidade para que a venda clandestina de fogo de artifício aconteça em Porto Alegre. Ambulante não falta em Porto Alegre!

O SR. CLÁUDIO JANTA: Obrigado, Ver. Mendes Ribeiro. Eu acho que nós não podemos jogar esse comércio que gera emprego, que gera renda, na clandestinidade. O Ver. Mendes Ribeiro disse, muitas vezes, a gente passa nas esquinas e vê as pessoas vendendo caixas de fogos, escondidas, mas vendendo caixas de fogos. Acho que temos que gerar emprego e renda na nossa cidade, nós temos que legalizar, já que hoje é clandestino esse emprego, legalizar esse comércio porque, se não vende em Porto Alegre, volto a dizer aqui, vende nas cidades vizinhas de Porto Alegre. Nada proíbe as pessoas de soltar fogos, nada proíbe as pessoas de comemorar a vitória do seu time, nada proíbe as pessoas de comemorar o Natal, o Ano-Novo, nada proíbe as pessoas de comemorarem uma festa, Ver. Rodrigo Maroni, realmente, acho que os animais sofrem, mas se nós não fizermos, no decorrer de tudo isso, uma campanha para que as pessoas usem aquelas estrelinhas, não usem tanto fogos explosivos, usem mais os fogos decorativos, se assim for o nome, mas enquanto isso, não podemos gerar desemprego na Cidade de Porto Alegre, que já tem em toda a sua região mais de 203 mil desempregados. Seria esse o encaminhamento do Solidariedade, pela aprovação do projeto.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLL nº 040/17.

O SR. IDENIR CECCHIM: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, eu acho que tem certos assuntos que nós discutimos aqui, Ver. Dr. Thiago, que já estão estabelecidos. Vejo aqui, já devem ter falado sobre a competência disso,

que é do Exército, não é da Câmara de Vereadores. Vim aqui para falar de uma experiência que tive durante a minha gestão na Secretaria da Indústria e Comércio – antiga SMIC , onde nós prendemos quantidades de fogos de artifício armazenados em locais inadequados, em armazéns, misturados com gás, em tudo quanto era lado. E nós recomendávamos sempre, naquela época, lembro bem, aqui está o proprietário de uma empresa que cuida da segurança, dos fogos, da armazenagem, enfim, e nós sempre recomendávamos quando a imprensa vinha perguntar por que daquilo. Porque tem que comprar onde está bem armazenado, onde se tem instrução para largar os fogos. Enfim, tem que seguir regras. O que não pode é deixar vender fogos de artifício em qualquer lugar, isso está errado. Agora, se temos empresas que são especializadas e que sabem dar orientação para o uso adequado desses fogos, os locais adequados... E as pessoas precisam saber se cuidar para não encher o Pronto Socorro de mutilados, com conscientização. E isso é uma parte importante que precisamos fazer, e as empresas que vendem esses fogos devem fazer a orientação de como usar. Aí nós temos que citar o que e quem regula essa atividade, como deve ser guardado, como deve ser usado. Nós temos que trabalhar para proteger as pessoas, aquelas que, inadvertidamente, usam mal os fogos de artifício e acabam se machucando. Muita gente para no Pronto Socorro no fim de ano, na época de São João! Enfim, acho que temos que nos preocupar é com a segurança das pessoas, com o bom manuseio ou o manuseio seguro, que não seja inadvertido. Em locais impróprios como escolas, perto de crianças que estão estudando, ao lado de um hospital não dá para largar fogos. Cabe a quem vende e a quem usa saber o que está fazendo. Vender e orientar, e quem usa saber onde pode usar fogos de artifício. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para discutir o PLL nº 040/17.

O SR. MAURO PINHEIRO: Sr. Presidente, Cassio Trogildo; Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, público que nos assiste, acaba sendo um pouco redundante, a grande maioria dos Vereadores pensa de forma parecida, não é, Ver. Rodrigo Maroni? Agora escutei algo que me chamou atenção, que é conscientizar as pessoas, muito mais do que proibir. Às vezes, tu proíbes, mas não consegues o que tu realmente queres. Por exemplo, algo que comentamos, é proibido portar arma de fogo; é proibido portar arma, quanto mais dar tiro. E também, no final do ano, a gente escuta vários estampidos de tiros, não é, Ver. Moisés? Então, não basta proibir, é preciso conscientizar as pessoas que aquilo pode causar um dano. Regular de alguma forma, mas proibir a comercialização na Cidade não vai impedir que se soltem fogos de artifício. Nós sabemos os danos que podem ser causados aos animais, às próprias pessoas – quantas já perderam a vida por uso indevido de fogos de artifício, porque às vezes não têm o preparo necessário para utilizar. Comprou de forma irregular – a gente sabe que existem formas irregulares de venda de fogos de artifício – e aí acaba não

tendo o mínimo tato para usar, acabando por perder sua própria vida. Então a gente sabe o quanto pode ser ruim, mas sabemos que a proibição não vai resolver o problema, até porque vamos proibir a comercialização no Município de Porto Alegre, mas em uma cidade vizinha, distante um quilômetro, dez quilômetros, uma pessoa vai até lá, compra e utiliza. Assim, além disso, vamos trazer um comércio clandestino porque nada impede que uma pessoa venda fogos de artifício de forma clandestina, sem nenhum tipo de controle, piorando ainda mais a situação. Causa-me uma certa intranquilidade ver alguns Vereadores falar do problema dos animais, dos fogos. Realmente isso é um transtorno em dias em que tem uma quantidade maior de fogos de artifício. Então, acho que o principal é a gente tentar conscientizar as pessoas que esse uso, principalmente de forma indiscriminada, sem regulação, em locais de concentração de pessoas, de animais, vai causar um dano, e tentar criar uma regulamentação. Agora, proibir, a gente sabe que infelizmente não vai resolver nenhum tipo de problema, as pessoas vão continuar usando; ao contrário, vamos deixar de arrecadar, de gerar empregos, não vamos conseguir chegar onde gostaríamos. Portanto, sou favorável ao projeto de lei, até assino junto com o Ver. Dr. Thiago, aproveitando para parabenizá-lo pela iniciativa. Tenho certeza de que juntos vamos buscar a conscientização das pessoas para ter mais cuidado com os animais, mas não é dessa forma que vamos conseguir a solução que todos nós almejamos. Portanto, votarei favoravelmente ao projeto de Vossa Excelência. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir o PLL nº 040/17.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Boa tarde a todos e todas. O projeto sobre fogos de artifícios. Mais um vez, estamos aqui... Na Legislatura passada, discutimos não um, foram vários projetos, esse especificamente de autoria da Ver.^a Lourdes Sprenger. E outros projetos passaram aqui, lembro que o Ver. Delegado Cleiton também tinha um projeto. Se você olhar na história da Câmara, há 40 anos, se tiver a oportunidade de dar uma olhada no que votava há 40 anos – em 1974, 1975 –, votavam-se projetos sobre fogos de artifícios em Porto Alegre. Acho incrível como alguns colegas da Câmara sobem aqui, na tribuna, e lançam uma série de argumentos contrários aos fogos de artifícios, mas defendem que se vote favoravelmente ao projeto, Ver.^a Fernanda, é um pouco difícil de entender. Claro que nós podemos nos pegar nessa questão formal, nós não queremos que usem, mas aqui nós estamos falando da licença para funcionamento, do alvará. Bom, se nós dermos o *o.k.*, ou seja, revogarmos aquilo mesmo que nós aprovamos, quero lembrar, agora não sei o número da lei, mas a lei tem um ou dois anos, foi aprovado neste plenário pela maioria dos Vereadores que estão aqui. Portanto, nós já debatemos esse assunto e resolvemos aprovar essa lei que foi sancionada e está em pleno vigor. O que acontece? Esse argumento falado aqui repetitivamente de que se nós proibimos de funcionar aqui a empresa, o sujeito vai ali

comprar em Canoas, com todo o respeito, para mim, não é um argumento válido. Então, quer dizer que como não dá para proibir em Canoas, então, aqui nós temos que liberar! Não tem sentido!

(Aparte antirregimental do Ver. João Bosco Vaz.)

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Ver. Bosco, pode se inscrever, ainda estamos em discussão. Aqui nós proibimos o alvará de funcionamento, é a lei que nós estamos votando, a revogando ou não. Estamos revogando ou não a permissão de ter o alvará de funcionamento – essa é a lei. Então, vejam, não se trata aqui tão somente de uma discussão dos direitos animais. O Ver. Maroni subiu aqui e falou, e realmente esse foi, em grande medida, o intuito da votação e aprovação da lei. O Ver. Cecchim talvez tenha sido o primeiro que subiu aqui e falou da questão das pessoas que são mutiladas. Basta ir ao HPS em qualquer momento do ano em que ocorram festejos e que se costuma lançar fogos de artifício, há uma inúmera quantidade de pessoas, inclusive crianças, mutiladas pelo uso desses fogos. Então, realmente eu não consigo ver uma analogia, uma equivalência com outros tipos de uso na sociedade, alguma adição, alguma dependência química. Eu não consigo entender alguém que seja dependente de soltar fogos de artifício. Portanto não se justificaria essa questão de que se proibirmos será clandestino. Eu vi países, que conheço, que, se você fala no uso de fogos de artifício, é algo totalmente surreal pensar que as pessoas, para comemorar algo, precisam soltar fogos em pleno centro da Cidade. Nós não estamos aqui falando de áreas restritas da cidade em que seriam eventualmente destinadas para essa finalidade. Sabemos também da tramitação de um projeto de lei aqui na Câmara, iniciou sua tramitação há pouco, que regulamenta os momentos em que se poderia... essa questão que nós estávamos falando antes, dos estampidos, tem a questão da regulamentação do Exército. Mas o fato é que nós, aqui hoje, podemos lançar uma mensagem política em relação ao tema. Se nós revogarmos a lei, nós estaremos dando um sinal positivo ao uso de fogos. É isso que passa para a sociedade. Então, é importante que os Vereadores, inclusive os que votaram favoravelmente ao projeto no passado, subam à tribuna e digam por que mudaram, em tão pouco tempo, de posição. Eu até conversava com o senhor antes, que é um dos donos de empresa. Nós votamos há pouco este projeto, não consegui ver uma mudança social, Ver. Thiago, tão significativa. Sim, mudamos de legislatura, acredito que em torno de 60% dos Vereadores são os mesmos. Portanto, no mínimo, aqueles que votaram favoravelmente ao projeto – e eu sou um deles –, precisam justificar por que mudaram de posição. Realmente acho que não devemos passar essa mensagem contraditória à sociedade de que estamos liberando fogos de artifício em Porto Alegre. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para discutir o PLL nº 040/17.

O SR. DR. THIAGO: Sr. Presidente, respondendo ao Ver. João Bosco Vaz: exatamente, este é o primeiro aspecto que quero reiterar aqui. A aprovação desse projeto foi simbólica, não houve votação nominal. E à medida que se renova a legislatura, a cada quatro anos, felizmente, no Estado Democrático que vivemos, o Parlamento é renovado. E este Parlamento foi renovado em mais de 20%. Então, eu não vejo nenhum problema em se mudar o entendimento daquilo que está errado. O grande problema é persistirmos no erro. Eu quero dizer que este projeto é fruto de um consenso, de um pensamento quase que consensuado da Casa. Claro que alguns Vereadores não concordam, mas são autores: o Ver. Moisés Maluco do Bem, o Ver. Wambert, o Ver. Valter, o Ver. Nedel, o Ver. Matheus Ayres, o Ver. Dr. Goulart, a Ver.^a Comandante Nádia, o Ver. Alvoni Medina, o Ver. Camozzato, o Ver. Mauro Pinheiro, o Ver. José Freitas, o Ver. Mauro Zacher, a Ver.^a Mônica Leal, o Ver. Pablo Mendes Ribeiro, o Ver. Márcio Bins Ely, o Ver. Paulo Brum, o Ver. Reginaldo Pujol, o Ver. João Lima, o Ver. Cláudio Janta. E os outros Vereadores como o Ver. Idenir Cecchim, que talvez só não tiveram a oportunidade de assinar, mas é um pensamento consensuado que não é só meu.

A segunda questão é que não se pode fazer com que Porto Alegre abdique dos impostos das empresas que comercializam esses produtos. Então, em Porto Alegre, vai se poder soltar, vai poder se ter o estampido, vai se poder ter tudo aquilo de deletério do fogo de artifício, a única coisa que não pode é ter empresa para comercializar. Então, esse é o segundo aspecto completamente esquizofrênico dessa situação em que estávamos imbricados aqui.

E a terceira questão é que não se faz isso nem com filme pornográfico. O Vereador defendeu aqui, esses dias, a liberdade em tudo, o Ver. Marcelo Sgarbossa. E agora ele vem defender a restrição total. Então, isso é incoerente. O que nós estamos dizendo é que já é regulamentado pelo Ministério da Defesa a questão dos fogos de artifício, como disse o Ver. Idenir Cecchim. Nós não podemos, num produto lícito, que não é uma droga, não é *crack*, não é cocaína, impedir a comercialização de um produto que é lícito numa cidade como Porto Alegre e fazer com que a Cidade abdique do imposto advindo disso. Então, eu quero pedir a compreensão de todos os Vereadores e agradecer todas as palavras desse que, na verdade, não é meu projeto, é um projeto de todos, porque é de um pensamento conjunto da Câmara Municipal de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLL nº 040/17.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Presidente, Dr. Thiago, vários Vereadores e Vereadoras que assinaram, eu estava procurando aqui a lei que está sendo revogada, acho que é importante todos saberem que ela não estabelece... Eu acho que essa é a grande contradição, provavelmente eu votei a favor da lei, por uma posição que tenho

de que nós temos que avançar na proteção das crianças. Foi uma votação simbólica, provavelmente nós não nos debruçamos suficientemente. Por quê? Porque a lei não remete a cuidados, a restrições de uso, porque não está proibido o uso de fogos de artifícios. Portanto restringe em Porto Alegre, mas a legislação não está preocupada em revogar toda a legislação, porque vai que ali tivesse uma série de itens de restrição ao uso de crianças, de responsabilidade de adultos quando compram, sei lá, acho que é uma série de regramentos que eu creio que, uma vez revogada a proibição, nós devemos avançar, se não existem ainda. O Ver. Oliboni já tem uma iniciativa, vou fazer sugestões sobre isso, porque, da mesma maneira como aqui o Dr. Thiago colocou, lembro, senhores, senhoras, que ficou proibida a concessão de alvará, mas também canceladas todas as licenças concedidas em data anterior a essa publicação, que eu não creio, Ver.^a Fernanda, que tenha sido operacionalizada, eu não sei, porque não temos aqui movimento, não houve comoção em relação a isso. Mas a lei é só isso. Então é uma lei, de fato, que desresponsabiliza: “Bom, em Porto Alegre não pode vender.” Tu podes inclusive induzir a venda clandestina, porque nós sabemos o que significa hoje a venda de tráfico de drogas neste País, nós temos uma regra que não é a oficial, onde a morte, a tortura, a violência são as penalidades praticadas no cotidiano do comércio ilegal e clandestino. Nós temos que evoluir sobre esse tema no Brasil. Então aqui nós acabamos induzindo à clandestinidade em Porto Alegre. E aí, como disseram alguns, acho até que o Ver. Cecchim, vai ter estoque clandestino, vai ter mais falta de cuidado, mais risco à população. Então eu quero deixar claro, resolvi falar aqui porque pode ser mal entendido o nosso voto para aqueles que militam contra o uso de fogos de artifício, de bombas, bombinhas, etc., como eu milito. Eu sou contrária, seja pelo impacto ambiental, seja sobre a violência, sobre acidentes com crianças, com adolescentes, com adultos, etc., etc., e etc. Mas enquanto nós não conseguimos proibir completamente, enquanto isso não for banido – e acho que não será, porque todo mundo vibra e festeja quando há fogos de artifício organizados pelas instituições de forma segura para a virada do ano, para festas, etc. Então eu acredito que, dentro de regras rígidas, com proteção, uso só para maior de idade, qualificado e com responsabilidade técnica, é possível coexistir. Então não dá para fazer uma regra como essa que induz à clandestinidade, mais riscos e mais problemas em analogia ao que é o tráfico de drogas neste País.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o PLL nº 040/17. (Pausa.) O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 040/17.

O SR. RICARDO GOMES: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, brevemente, não pretendo chover no molhado e fazer um apanhado geral dos argumentos que já foram propostos, mas muito rapidamente vou encaminhar pelo Partido Progressista. Qualquer projeto de proibição de atividade comercial interessa a

duas categorias: aos que de fato querem vê-la proibida e aos que se aproveitam da proibição para exercer um comércio no mercado negro, de modo informal.

Ora, Porto Alegre já tem uma dificuldade gigantesca com o mercado informal decorrente do nível de desemprego que temos na Cidade. É preciso dar passos para permitir a formalização de negócios, para permitir que as empresas que atuam no mercado negro venham para a formalidade, onde estão os empregos formais, onde está toda a regularidade e a estabilidade que o mercado formal tem.

Nesse sentido, Sr. Presidente, encaminho – e agradeço à minha Líder, Ver.^a Mônica Leal pelo tempo –, pelo Partido Progressista, de modo favorável ao projeto que retira uma proibição do exercício de uma atividade econômica legítima na cidade de Porto Alegre. Porto Alegre precisa menos proibição e mais liberdade. Obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 040/17.

O SR. AIRTO FERRONATO: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, senhoras e senhores, falo aqui em meu nome, em nome do nosso partido e em nome do Ver. Paulinho Motorista para dizer que vamos votar favoravelmente ao projeto do Ver. Dr. Thiago. Na verdade, concordamos com plenitude com aquilo que aqui foi dito. Se proibir a venda de fogos de artifício em Porto Alegre, o cidadão porto-alegrense que queira soltar os seus fogos de artifício vai comprar em Canoas, Alvorada, Guaíba e assim por diante. Portanto, nós compreendemos que essa proibição de comercialização não tem e não traz os efeitos que se esperam. Por outro lado, eu concordo também que esta é uma matéria de competência exclusiva da União, e, por outro lado também, pela experiência que a lei aprovada nos trouxe, ela teve praticamente nenhum resultado favorável.

Eu também com os meus animais que estão lá em casa, tenho diversos cachorros, concordo e sei da reação deles quanto a fogos de artifício, mas nós precisamos compreender a importância da Câmara no contexto de Porto Alegre e a importância da aprovação de leis que efetivamente tragam resultados práticos, o que não vem acontecendo. Portanto nós vamos votar favoravelmente ao projeto do Ver. Dr. Thiago.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o PLL nº 040/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 29 votos **SIM** e 04 votos **NÃO**.

O SR. CASSIÁ CARPES (Requerimento): Senhor Presidente, gostaria de requerer a inversão da ordem de priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à votação do Requerimento nº 155/17. Após retornarmos à ordem normal.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Eu vou agregar ao seu requerimento, Vereador Cassiá, o Requerimento nº 170/17 e o PLL nº 208/17, que também são homenagens. Pode ser?

O SR. CASSIÁ CARPES (Requerimento): Não tem problema.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Cassiá Carpes, aditado por esta Presidência, que solicita a inversão da ordem da priorização de votação, para que, imediatamente, passemos à apreciação dos Requerimentos nºs 155/17 e 170/17 e o PLL nº 208/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

O SR. MOISÉS MALUCO DO BEM (Requerimento): Senhor Presidente, requero a alteração da ordem de priorização de votação, para que, logo após a discussão e votação do PLL nº 109/17, passemos à discussão e votação do PLL nº 098/16 e do PLCL nº 008/17. Após retornarmos à ordem normal.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Moisés Maluco do Bem. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

(Aparte antirregimental.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Vereador, nós já aprovamos o Requerimento. Só cabe um Requerimento para cada matéria no mesmo dia. Essa etapa está superada. Nesta Sessão não cabe mais. Já tratamos dessa priorização.

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 170/17 – (Proc. nº 2494/17 – Mesa Diretora) – requer a realização de Sessão Solene no Acampamento Farroupilha, no dia 19 de setembro, às 19 horas, destinada a assinalar o transcurso da Semana Farroupilha.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento nº 170/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 155/17 – (Proc. nº 2256/17 – Ver. Cassiá Carpes) – requer seja o período de Comunicações do dia 18 de setembro destinado a “homenagear os 90 Anos do Auditório Araújo Vianna”.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento nº 155/17. (Pausa.) A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 155/17.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Ver. Cassiá, venho valorizar o seu Requerimento, 90 anos de Araújo Vianna, e acho que precisamos agora envidar esforços para que ele volte a ser público. Terminou o período da concessão, pasmem, a gente nem viu passar de tanto que tivemos que brigar com as irregularidades da concessão do Araújo à Oi, que, primeiro, trocou o nome, colocou Oi Araújo Vianna, depois retirou totalmente a Prefeitura de dentro do Araújo, pegou um pedaço do parque e cercou, privatizou, as pessoas não podem mais sentar nos taludes verdes ao lado do Araújo, ouvir uma música lá de fora, tomar seu chimarrão, como era o uso do Parque Redenção. Tivemos que brigar muito para que a concessionária não cobrasse taxa de segurança e energia elétrica para as vagas públicas – R\$ 10 mil. Quer dizer, a contrapartida pública, a única contrapartida pública era ceder algumas vagas para a Prefeitura de Porto Alegre durante o ano, claramente era essa a contrapartida, em datas, inclusive, que não fossem só durante da semana, ruins, e tinha um custo para a Orquestra Villa-Lobos, por exemplo, que a minha movimentação impediu que a orquestra, que a comunidade, que a escola CPCA fossem atrás de R\$ 10 mil para usar o Araújo Vianna. O Araújo Vianna, igualmente, depois de um TAC, Ver. Oliboni, depois de muito brigar, continua quase inacessível para as vagas públicas. Porque é um auditório muito grande, porque uma atividade popular, obviamente, se a Prefeitura não tem recurso para colocar o som, para colocar uma condição de se apresentar lá, não tem condição de usar. E tem problema, porque há exigências de segurança, etc. Então, essa é a PPP que nós vivemos em Porto Alegre. Alguém tentou assistir ao *show* da Marisa Monte e o Paulinho da Viola? Acho que é este *show* sexta-feira, um maravilhoso *show*, no Araújo Vianna. Eu soube que está R\$ 600,00 o ingresso para as primeiras filas, para a área mais na frente, Ver. Mauro, R\$ 600,00, no Araújo Vianna! Araújo público, Araújo num espaço nobre da cidade de Porto Alegre, dentro do Parque Farroupilha. Então, 90 anos de Araújo Vianna, foi criado para a Banda Municipal – espero que o Cássia não se chateie de eu lembrar desses temas – a Banda Municipal! O Araújo Vianna é um espaço criado aqui na Praça da Matriz, a criação dele era dedicado à Banda Municipal de Porto Alegre para as suas apresentações, onde está? Eu desafio alguém a me dizer aqui onde está a Banda Municipal, onde a Banda Municipal ensaia, onde guarda seus instrumentos, alguém sabe? Ao lado do Tesourinha? Lá no Renascença?

Centro de Cultura? No Renascença... Eles ficaram ali, já ficaram na Usina do Gasômetro, eu acho que o último lugar é na Usina do Gasômetro, na sala Elis Regina, dividindo com a OSPA. No entanto, serão despejados, porque a Usina vai ser reformada e vai para PPP. Então, a Banda, ela virou mambembe, itinerante, sem casa, sem-teto. A Banda Municipal, gente, cuja sala era no Araújo Vianna, e cujo contrato de concessão previa, exigia que duas salas continuassem de uso da Prefeitura, foi tanta volta que esse concessionário fez, que a Prefeitura não usa as salas.

(Aparte antirregimental.)

A SRA. SOFIA CAVEDON: Não! Ele disse que estão disponíveis. A Prefeitura se negou a colocar a Banda Municipal de volta no Araújo Vianna. Tem problemas na concessão, tem problemas no gestor, os fiscais da concessão. Eu sei que o Secretário Alabarse já denunciou a concessão, porque encerrou seu prazo legal; então, o Secretário está cumprindo o tempo. O Secretário Alabarse anunciou que se encerrou o prazo, e nós queremos participar dos destinos do Araújo Vianna. Não acho que foi um bom negócio para a cidade de Porto Alegre, foi bom para quem pode pagar para ir a *shows*, eventualmente houve alguns *shows* mais acessíveis, mas nós temos um belo anfiteatro privado na cidade de Porto Alegre, dando muito lucro, muito lucro, mas não é popular. Era uma área pública, nós renunciamos a esse espaço maravilhoso, e sequer a Banda Municipal tem a sua sede, sequer pode ensaiar, essa que é uma importantíssima instituição, que também faz aniversário, é quase centenária. Viva o Araújo Vianna público!

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 155/17.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu acabo de perguntar à Ver.^a Sofia se ela é a favorável ou contrária à homenagem, porque eu achei um tanto quanto confusa a colocação, mas ela me declarou que é favorável à homenagem. Bom, isso é um ponto positivo. Eu acho, ao contrário da posição da Ver.^a Sofia, que a homenagem, por proposta do Ver. Cassiá Carpes, é a mais adequada possível, especialmente pelo momento em que hoje vive o Auditório Araújo Vianna, espetacular momento, bem diferente do que era há dez anos, ou em torno disso, quando ele estava inaproveitado, porque ele estava completamente desmantelado. Num momento extremamente inteligente, a administração Fogaça de Medeiros negociou um convênio que acabou sendo celebrado, com a Opus. A partir daí, marcha e contramarcha, acabou sendo, definitivamente, consolidado, durante a administração do Prefeito José Fortunati, quando Roque Jacoby era o Secretário Municipal da Cultura. Eu tenho ido, com frequência, a espetáculos no Auditório Araújo Vianna, e fico absolutamente entusiasmado com a organização, com a limpeza, com a

manutenção e, sobretudo, com a qualidade que ganhou a área, com acústica adequada, capaz de merecer que os maiores espetáculos da Música Popular Brasileira sejam ali realizados com a mais ampla repercussão.

Ademais, o Município tem assegurado no convênio, no acordo, a utilização, sem nenhum ônus, de vários dias e de vários momentos do auditório, em que é feito o levantamento com entidades culturais, escolas, associações, enfim, tudo aquilo que o Município entende adequado de ali ser realizado. Eu quero dizer que eu me somo, Ver. Cássia, por inteiro, à proposta de nós homenagearmos e festejarmos não só o aniversário do Araújo Vianna, como também aqueles que, ao longo do tempo, construíram, mantiveram e recuperaram o Auditório quando foi necessária a recuperação, transformando-o nessa maravilha que hoje é, onde – o Ver. Bosco, inclusive, é um dos melhores testemunhos – se realizam grande espetáculos com amplas condições. Isso não aconteceria aqui em Porto Alegre em tempos passados, porque a acústica do teatro era absolutamente incapaz de justificar um grande espetáculo musical aqui em Porto Alegre.

Por isso tudo, Sr. Presidente, eu me somo ao Ver. Cássia, cumprimento ele, e, com a maior alegria, por ser motivo de justiça, quero, inclusive, partilhar com V. Exa. a sua homenagem a ser prestada ao nosso Auditório Araújo Vianna. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 155/17.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Boa tarde, senhoras e senhores, público que nos assiste pela TVCâmara, e nas galerias, Vereadores e Vereadoras, eu subo à tribuna para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Ver. Cássia, propondo homenagem ao nosso querido Auditório Araújo Vianna, nos seus 90 anos de existência. Portanto, em nome da Bancada do PSOL, eu encaminho pela aprovação dessa justa homenagem a um espaço de manifestação cultural que é necessário, e que pela nossa ótica deve voltar para a administração e organização do nosso Município, visto que 90 anos, e *shows* memoráveis, já acontecerem naquele espaço. Cito um deles, que tive o prazer e o privilégio de participar, que foi o da nossa querida Orquestra Sinfônica de Porto Alegre que, infelizmente, não tem casa; a nossa Orquestra Sinfônica de Porto Alegre não tem local, infelizmente, nós temos o esqueleto de uma construção aqui ao lado da Câmara de Vereadores, mas não tem o espaço devido, pela importância que essa Orquestra Sinfônica tem no Município de Porto Alegre. E tive a oportunidade de presenciar a interpretação de Carmina Burana, maravilhosa, memorável, coral e instrumental. Fantástico! Levei as minhas crianças, eles também ficaram extremamente sensibilizados, nunca tinham tido a oportunidade de presenciar um espetáculo de música clássica, e essa foi a sua iniciação. Creio que isso marcou bastante os pequenos.

Outros momentos célebres também que precisam ser divulgados e lembrados foi a última apresentação de Cássia Eller no nosso Estado. A maravilhosa intérprete, dona de uma voz poderosa, contestadora, fez a sua última apresentação lá naquele palco. Tive também a felicidade de presenciar esse momento e, portanto, tenho grande estima por conta do nosso querido Auditório Araújo Vianna. Nós precisamos que a Prefeitura tenha um olhar sério, uma administração correta e consciente, para dar, principalmente àquele espaço, o tamanho e a proporção que a cultura porto-alegrense gaúcha merece. Boa parte da produção cultural que chega até os nossos jovens, vem de fora. Este Estado já foi o berço de muitas bandas que tiveram ampla expressão nacional; artistas que tomaram o Brasil e o mundo como referências. Mas infelizmente, por falta de espaço e apoio, a cena artística porto-alegrense e rio-grandense vêm minguando ao longo das décadas. E a nossa Cidade precisa resgatar isso, precisa estimular a cultura e não fechar os olhos e virar as costas à cena artística local. Então, um grande abraço, parabéns, Ver. Cassiá Carpes, pela sua proposta. Ela é muito justa e votaremos, com muito gosto, pela aprovação dessa maravilhosa homenagem. Um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 155/17.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, que quero cumprimentar o Ver. Cassiá. Eu acho que é oportuna, ajuda a iluminar um marco histórico da nossa Cidade, que é o Parque da Redenção. Ver. João Bosco Vaz, o Parque

da Redenção começou a sua história com um nobre que tinha o título nobiliárquico de Barão de Bagé, no início de 1800. Depois ele sediou, Ver. Cassiá, o parque de exposições do Centenário Farroupilha, que era uma obra arquitetônica belíssima, de estilo *art déco*, no início do século XX, que depois também foi destruído por esse desapareço que temos pela história, pelas nossas coisas, e acabou dando lugar, mais recentemente, ao Parque da Redenção. E ali no Parque há a obra do Araújo Vianna que, na verdade, havia um anterior. O mais recente é obra de arte dos arquitetos Moojen e Fayet. Quero lembrar, Ver. Prof. Alex Fraga, que quando o Prefeito José Fogaça assumiu a Prefeitura, o Auditório Araújo Vianna estava interditado, ele não tinha condições: os bancos eram de madeira – não sei se os colegas lembram, se o frequentavam. O Araújo Vianna era descoberto, com boa acústica, projeto muito bonito, muito bem-feito, mas os bancos eram de ripa de madeira e estavam todos podres. O teatro em si estava cheio de problemas; de infiltrações na coxia, no palco, de tal sorte que o teatro estava interditado. E quem entregou o teatro interditado foram os Governos da Frente Popular. A Ver.^a Sofia veio aqui falar da defesa do público, como sempre, mas quem destruiu o teatro, quem deixou de entregar o teatro à população de Porto Alegre foi o PT. O Prefeito Fogaça, quando assumiu, o Araújo Vianna estava interditado, Ver.^a Sofia. Pergunte ao Ver. João Bosco Vaz se fomos nós que

interditamos. Estava interditado. E mais do que isso, nós recebemos a Prefeitura com um déficit orçamentário que determinou, naquele momento, que Porto Alegre ficasse dois anos sem acesso a recursos internacionais, no SPC do Cadin, no Serasa do Governo Federal, sem linha de crédito. Aí, o que nós fizemos? E que, aliás, a história bate na cara do PT, mas o PT insiste em não reconhecer a história. Nós tivemos que caminhar para uma Parceria Público-Privada, que é muito bom, diga-se de passagem, que é ótimo, e está aí o resultado, Ver. Cassiá. Foram investidos lá, pelo privado, mais de R\$ 20 milhões. Nós temos uma sala de espetáculos, um teatro de espetáculos hoje de Primeiro Mundo, Ver. Mauro Zacher, quem tem ido lá tem visto, e tinha uma garantia de uma cota pública para realização de eventos da municipalidade. Isso que eles demonizavam, que mais de uma vez eu vejo o Prof. Alex, com todo o respeito, mas compõe a mesma linha ideológica, quer que volte a ser público, para quê? Para, daqui a 10 anos, estar caindo aos pedaços de novo, porque público infelizmente não tem condições de sustentar todas essas questões. Queima uma lâmpada, tem que fazer uma licitação pela 8.666, estraga o motor da cortina da coxia do palco, tem que fazer uma licitação pela 8.666. Então, esse preconceito com o privado é incabível em 2017, depois de ter caído o muro da Cortina de Ferro, depois da derrocada do socialismo real, onde nós defendemos que há um espaço para o Estado e um espaço para o privado, que PPPs são boas desde que haja transparência na PPP. É isso que nós defendemos, não é essa ojeriza à iniciativa privada, como se isso fosse um mal absoluto que tem que ser combatido. Isso é um absolutismo ao contrário que a ultraesquerda faz, e está equivocado, e que mais uma vez o Araújo Vianna é a prova patente que está aqui na nossa frente, na nossa retina a nos mostrar um modelo que bem-feito dá certo e, tanto dá certo, que a Ver.^a Sofia confirma que agora voltou para o Poder Público. Voltou como, Ver. Cassio, destruído? Voltou como, acabado? Interditado? Não, voltou coberto, revitalizado, restaurado e pronto para receber os maiores e melhores espetáculos. Agora, quem tem *expertise* para fazer isso são as produtoras privadas. Então na mesma lógica que foi feito o primeiro, tem que novamente ser feito o segundo, porque são elas que têm dinamismo, são elas que trazem *shows*, são elas que vão manter o teatro, para o bem disso que o senhor está reclamando, Ver. Alex, da cultura tão empobrecida. E aí vai continuar tendo cultura nesse espaço, não no Teatro Renascença, que está caindo aos pedaços, e não nos outros teatros municipais, porque, infelizmente, o Poder Público não tem dinheiro e tem que se manter na segurança, na saúde, na educação, naquilo que de fato é substantivo.

Ver. Cassiá, parabéns, o Araújo Vianna é um patrimônio de todos nós, por ser privado não quer dizer que nós não tenhamos acesso a ele. Nós todos temos tido acesso ao espaço qualificado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 155/17.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, Vereadores membros desta Casa, eu não ia falar, tinha dito para o Ver. Cassiá Carpes, mas em virtude dos clamores da plateia, eu vim aqui dar um depoimento para fazer justiça ao Prefeito José Fogaça. Em 2004, eu era Presidente da Força Sindical e havia um ofício autorizando a realização do 1º de maio no Auditório Araújo Vianna, quando o Prefeito me chama, Ver.^a Sofia, dizendo que o auditório foi interditado pelo Ministério Público, que já tinha várias chamadas, vários TACs assinados com a Prefeitura de Porto Alegre para fazer as benfeitorias, principalmente arrumar o telhado, banheiros, bancos – dos quais o Ver. Valter muito bem falou aqui – e várias outras coisas, que o Auditório Araújo Vianna estava completamente inviável para uso. Nós já com a festa organizada, com cartazes na rua, com tudo pronto, o auditório foi interditado e assim ficou por dois, três anos. Eu só usei este espaço para fazer justiça, porque o auditório foi interditado na sua administração, foi interditado por incompetência da sua administração que não fez o que devia fazer. Hoje, o auditório funciona seja em Parceria Público-Privada, seja como for, o auditório funciona para as pessoas usarem em Porto Alegre. Essa homenagem que o Ver. Cassiá Carpes propõe aqui é uma homenagem da cidade de Porto Alegre a uma ferramenta de cultura da Cidade que funciona, não é uma ferramenta de cultura que está fechada, só para dizer que existe, mas uma ferramenta usada pela população de Porto Alegre. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento nº 155/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO** por unanimidade.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1804/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 208/17, de autoria do Ver. Cláudio Janta, que inclui a efeméride Dia em Memória das Vítimas do Voo JJ3054 da empresa TAM Linhas Aéreas no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 17 de julho.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Adeli Sell: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Alvoni Medina: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 13-09-17 por força do art. 81 da LOM.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLL n° 208/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo e defiro Requerimento de autoria do Ver. Ricardo Gomes, solicitando retirada de tramitação da Subemenda n° 02 a Emenda n° 04 ao PLCL n° 008/17.

Apregoo a Subemenda n° 03, de autoria dos Vereadores Ricardo Gomes e Fabrício Lunardi, à Emenda n° 04 ao PLCL n° 008/17.

Apregoo a Emenda n° 06, de autoria dos Vereadores Moisés Maluco do Bem e Mauro Pinheiro, ao PLCL n° 008/17.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. N° 1001/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 109/17, de autoria do Ver. João Bosco Vaz, que institui homenagem aos policiais civis, militares e federais mortos em serviço, constituída por um monumento.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Reginaldo Pujol: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 28-08-17.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLL n° 109/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para encaminhar a votação do PLL n° 109/17.

A SRA. MÔNICA LEAL: Sr. Presidente, Ver. Cassio Trogildo; colegas, eu utilizo a tribuna extremamente satisfeita. Quero parabenizar o meu colega, Ver. João Bosco Vaz, por essa justa e merecida lembrança aos policiais que morrem em serviço. Nós sabemos que o momento é de extrema preocupação, quando a gente assiste, cada vez mais, à violência que campeia o Estado do Rio Grande do Sul, não tendo mais hora, dia e bairro. Esses valorosos policiais em serviço que defendem as nossas vidas com as suas vidas, em situações, muitas vezes, precárias. Eu quero registrar aqui a trajetória do meu pai, Pedro Américo Leal, Coronel do Exército e homem da segurança pública, do

qual herdei um forte vínculo com a Polícia Civil e Militar. Estarei sempre empenhada pela valorização do trabalho fundamental que exercem para a nossa sociedade. Os nossos valorosos policiais civis e militares são exemplos de doação ao Rio Grande do Sul e ao povo gaúcho na prevenção, no combate da criminalidade. Sabemos o quanto se dedicam para garantir a nossa segurança e as muitas dificuldades que enfrentam no exercício de seu ofício, entre elas o risco de morrerem em serviço no enfrentamento da violência. Nada mais digno que o nome e a memória desses verdadeiros heróis sejam para sempre lembrados, como propõe o colega, Ver. João Bosco Vaz. Falo aqui em nome da minha bancada: Ver. João Carlos Nedel, Ver. Cassiá Carpes e Ver. Ricardo Gomes. Parabéns, Ver. João Bosco Vaz, conte com nosso total apoio.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 109/17.

A SRA. COMANDANTE NÁDIA: Obrigada Presidente, gostaria de parabenizar o Ver. João Bosco Vaz por este projeto que institui homenagem aos policiais civis, policiais militares e policiais federais mortos em serviço, constituída por um monumento. Temos já visto, ao longo dos anos, que muitos homens e muitas mulheres que trabalham na segurança pública tombam em serviço. Tombam em serviço, no estrito cumprimento do dever legal, que é proteger a vida humana. E, muitos deles, são esquecidos, muitos deles, a gente nem sabe o nome; muitos deles, a sociedade deixa passar e esquece que famílias ficaram sem seus pais, sem seus maridos, sem suas esposas, e que, infelizmente, acabam tombando na briga diária, na luta diária contra o crime. Venho aqui também falar a respeito de algo que me deixou muito impactada hoje ao ouvir o Deputado Bacci falar na rádio que os policiais militares são como cachorros, que só executam a ordem do dono. Venho aqui dizer nesta tribuna, aos nobres colegas, Vereadores e Vereadoras, que muito orgulho tenho de ser policial militar da Brigada Militar. E quero dizer mais: que os nossos soldados, sargentos e oficiais não são como cachorros, que só obedecem a ordens; são pessoas humanas que têm muito conhecimento, muita legitimidade, porque estudaram muito para estar ali fazendo a proteção das pessoas, que somos nós todos; que estão ali protegendo homens e mulheres, crianças, idosos, inclusive animais, e nós não admitimos que um Deputado Estadual venha falar assim dos nossos homens e mulheres da Brigada Militar. Nós queremos respeito, e esse respeito vem aqui em símbolo nesse monumento que o Ver. João Bosco, nosso colega, vem oportunizar que nós possamos aprovar este projeto. Tenho a dizer que tenho muito orgulho desses homens e dessas mulheres e, sim, nós temos que ter um monumento para lembrá-los para dizer o quanto eles são e foram importantes para nós.

João Bosco, tenha em mim um sim a este projeto, hoje e sempre. Salve a nossa Polícia Militar a nossa Polícia Civil!

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 109/17, como autor.

O SR. JOÃO BOSCO VAZ: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, a minha intenção ao propor esse projeto, esta homenagem, nada mais é do que um reconhecimento aos profissionais que, muitas vezes, sem condições de trabalho, vão à luta diariamente para tentar defender a todos nós, tentar defender a sociedade. É um reconhecimento aqui ao policial trabalhador, como já fiz também um monumento em homenagem ao taxista morto em serviço. É o reconhecimento do trabalhador. Esse projeto não tem nenhum viés político. Esse projeto não tem nenhum outro viés que não seja reconhecer e oportunizar que a Cidade possa reconhecer aquelas pessoas que escolheram como profissão defender a todos nós,

Por isso que eu, nesse projeto, coloquei todos os policiais, eu não disse que seria a Brigada Militar, que seria só a Polícia Civil ou Federal, não, o policial em si, que ganha pouco, que não tem condições para trabalhar, que não tem material para poder trabalhar, o policial que, para trabalhar, precisa comprar a própria arma, o policial que vê o colete de balas vencido. E nós vemos em todos os momentos, situações em que esses profissionais tombam, são provedores da família, deixam a família, deixam filhos, deixam netos. Então, repito: não há nenhum tipo de viés político nessa proposição, a não ser reconhecer o trabalho dos nossos policiais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 109/17.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Boa tarde, senhoras e senhores. Venho à tribuna para fazer encaminhamento na votação deste projeto, desta homenagem proposta pelo Ver. João Bosco Vaz aos policiais, militares, civis e federais através de um monumento na nossa Cidade, em nome da minha Bancada, a Bancada do PSOL, portanto falo em nome do Ver. Roberto Robaina e da Ver.^a Fernanda Melchionna. Nós, Ver. João Bosco, apoiamos integralmente a sua homenagem. O trabalho prestado por esse servidores públicos é de extrema importância para garantir o cumprimento das leis, a segurança das pessoas, em especial a Brigada Militar, que tem uma função muito importante, que é fazer o patrulhamento ostensivo. Conflitos existem em todas as sociedades, e uma das principais funções dessa entidade é justamente garantir que não haja conflitos, minimizar, suavizar esses conflitos. Essa é uma das atribuições da nossa Brigada. Eu tenho inúmeros colegas, alguns inclusive estudaram comigo, que são hoje brigadianos, que prestam um bom serviço à nossa população, um ótimo serviço, são profissionais responsáveis, respeitadores das leis e dos direitos das pessoas. Infelizmente, como em todas as profissões, inclusive na minha, existem alguns profissionais que denigrem a imagem da corporação. Infelizmente! E isso é em todas as profissões – todas as profissões. E lamentável que algumas cenas como a cena da

repressão com relação à movimentação dos artistas em prol do museu, visto na tarde de ontem, sujem, manchem a imagem da corporação, o que é lamentável. Lamentável! Os bons profissionais é que deveriam ser referência e não aqueles que a menina do jornal Zero Hora filmou tocando gás de pimenta nos seus olhos, quando ela estava apenas cobrindo a manifestação. Então esse tipo de atitude é que mancha o nome e o bom trabalho dos profissionais dessas corporações. Eu falo também da Polícia Civil, que é polícia judiciária, polícia investigativa, que também cumpre um papel importante no combate à criminalidade no nosso País, importantíssimo. E falo isso por conhecimento de causa, visto que a minha esposa é policial civil, também é servidora, também está com seu salário atrasado; R\$ 350,00 não é salário, não é adiantamento, é ajuda de custo, sequer paga transporte e, muitas vezes, nem a alimentação. Então essa é a cena ridícula que esses profissionais tão importantes para a nossa sociedade estão vivendo. Eu parabeno o Ver. João Bosco Vaz, mas, lamento, João Bosco, que não haja valorização desses servidores por parte do Governo Estadual e por parte do Governo Federal também. É lamentável, é terrível. Isso é muito triste. Muito triste um indivíduo que tem o seu salário parcelado, que não recebe pelo que trabalhou no mês, tenha que fazer a repressão de outros profissionais como os meus colegas professores numa manifestação por conta de um direito básico, que é o direito à alimentação, à saúde, porque não conseguem pagar as suas contas, não conseguem custear a sua vida e as suas necessidades básicas. Isso é lamentável. Isso é terrível. Eu gostaria que essa homenagem fosse prestada não somente aos policiais, mas a todos os servidores, que eles pudessem minimamente receber pelo que trabalharam. Essa seria uma homenagem digna para esses servidores fundamentais. Também destaco o papel importante da Polícia Federal na investigação dos crimes cometidos contra o dinheiro público no nosso País. A Polícia Federal tem tido uma atitude importantíssima. Na minha juventude, eu nunca tinha presenciado a capacidade investigativa que essa entidade está apresentando. Pedimos que o Judiciário também tenha lisura...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o final do seu pronunciamento.)

O SR. PROF. ALEX FRAGA: ...Encerro a minha fala dizendo que, de nada adianta o trabalho desses bons servidores que estão fazendo o combate à corrupção e ao mau uso dos recursos públicos, se o Judiciário não fizer o seu trabalho com seriedade, porque aqueles que lesam o Erário público, aqueles que cometem crimes devem pagar pelos seus crimes. E não é pauta de esquerda defender ladrão, defender vagabundo. Não! Nós não queremos violação a direitos humanos. Queremos que criminosos paguem pelo que cometeram dentro da lei, porque, se há lei, ela deve ser cumprida. É isso que nós pedimos, exigimos e lutamos: pelo cumprimento das leis. Um grande abraço a todos e para os servidores das polícias. Até mais.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 109/17.

O SR. ADELI SELL: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, em muitas cidades pelo mundo afora, o que mais me chama a atenção é o número impressionante de monumentos. Se você está em Florença, ao lado do rio Arno, você vai encontrar Giuseppe Garibaldi. Uma emoção como essa é indescritível. Está ali uma parte da história. Quem faz a história? As pessoas: homens e mulheres. E a sociedade é múltipla, plural, ela é tremendamente diversificada; os seres humanos não são os mesmos. Você entra numa corporação como a Brigada Militar com um determinado rito. Na Polícia Civil, também. Mas as pessoas não são iguais. As pessoas deviam seguir um determinado regramento. Nem sempre seguem, mas o que se está a valorizar, aprovando o projeto do Ver. João Bosco Vaz, é a figura, é o símbolo, é a imagem, o trabalho e a dedicação de servidores públicos, de pessoas, mulheres, homens, sejam da Brigada Militar, da Polícia Civil, da Federal ou da Polícia Rodoviária que fazem um serviço importante na sociedade. É o Estado que está ali presente. Não pode um Estado passar isso para outro ente. É o Estado que tem que fazer. Eu tive e preciso lembrar aqui, Ver. João Bosco Vaz, durante o Governo Tarso Genro eu fui a uma formatura de 700 policiais. Vou repetir, na gestão do Tarso Genro, eu fui a uma formatura de 700 policiais. Foi uma coisa muito bonita, muito impressionante, porque ali havia uma defasagem muito grande de profissionais, eles entravam para o Estado para fazer um trabalho importante, dada a criminalização tão crescente nas últimas décadas aqui no Estado e no País. Eu sinto muito orgulho de ter feito parte daquele Governo, do Governo Tarso, porque nós cuidamos do pessoal da Susepe, nós cuidamos do IGP, nós cuidamos da Civil, nós cuidamos da Brigada Militar e por dias, noites, horas intermináveis foi feita uma negociação salarial com essas categorias profissionais, coisa que não é tão simples. Há conflitos. Eu me lembro das discussões intermináveis com os comissários de polícia que diziam: nós temos que ganhar o mínimo do que ganha um capitão da Brigada por isso, isso e aquilo. Eu me lembro dessa discussão. Foram discussões importantes, porque soube se fazer a devida ouvida desses profissionais. Por isso que eu quero dizer que a gente não pode, o Ver. Prof. Alex Fraga foi feliz aqui, confundir atitude equivocada, errada de um policial que extrapolou as suas funções numa atividade com o conjunto de uma categoria profissional. Não é porque um professor, por alguma razão, e a gente até entende esse desespero, toca uma pedra em uma vidraça, coisa que a gente não deve fazer, porque é patrimônio público, não pode confundir com o conjunto da categoria que são mulheres e homens honrados que estão dando educação para esta geração e para as futuras gerações. Portanto, esse é o momento de conagração, esse é o momento de dizer que existe uma força policial na sociedade e que ela tem de ser devidamente valorizada, não só pelo salário, não só pelo apoio, mas também de uma forma estética, colocada de forma simbólica para a Cidade. Porque os monumentos são símbolos importantes que a gente tem que valorizar. Um dia desses, inclusive, eu quero falar sobre o principal monumento que tem em Porto Alegre, o Júlio de Castilhos, mas eu demoraria o tempo de um grande

expediente, e eu poderia falar um pouco da história do Rio Grande do Sul. Mas isso eu deixo para outro momento. Em nome da Bancada do PT, em nome dos Vereadores Oliboni, Sgarbossa, Ver.^a Sofia e em meu nome, votamos com o Ver. João Bosco Vaz. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. João Bosco Vaz, o PLL nº 109/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 30 votos **SIM**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1045/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 098/16, de autoria do Ver. Mendes Ribeiro, que institui o programa Escola de Ofício nas escolas da rede municipal de ensino.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Mauro Zacher: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Parecer Conjunto:

- da **CEFOP, CUTHAB, CECE e CEDECONDH**. Relator-Geral Ver. Idenir Cecchim: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- Com Emenda nº 01;
- incluído na Ordem do Dia em 06-02-17;
- adiada a discussão por três Sessões em 02-08-17;
- discutiram a matéria os vereadores Mendes Ribeiro, Sofia Cavedon, Cassiá Carpes, Reginaldo Pujol, Mauro Pinheiro, Comandante Nádia e Adeli Sell, em 06-09-17;
- adiada a discussão por duas Sessões em 06-09-17.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLL nº 098/16. (Pausa.) O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir o PLL nº 098/16.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Boa tarde novamente a todos e todas. Ver. Pablo, já discutimos esse projeto e fiquei muito curioso, conversamos isso rapidamente, depois foi corrigido através de uma emenda, mas o projeto original, quando protocolado em 2016, nasceu e colocava ali algum rol exemplificativo dos

temas que poderiam ser abordados por esta escola de ofício, e para mim é muito simbólico como nasce o projeto. Ali dizia que os jovens teriam aulas de elétrica, hidráulica, marcenaria e costura. Depois, o projeto foi emendado pelo próprio autor, e aí constaram outros temas, como robótica, empreendedorismo, programação, *design* e gastronomia, e outros temas escolhidos pelos alunos. Esta forma como nasceu o projeto original revela muito por que não deveríamos aprovar um projeto como esse. Claro que há aqui, de fundo, toda a questão da autonomia escolar, de decidir os pontos que podem ou não se incluir, e aqui não se trata de inclusão no currículo, foi bem lembrado, mas de qualquer forma, tenta dialogar com os estudantes, inicialmente com temas – e não sei como escolher o adjetivo – que são, no mínimo, ultrapassados. Nós, aqui, discutimos bastante, foi um tema de bastante discussão, inclusive com o autor do projeto, entre nós da Bancada, há um tema aqui se isso invade ou não a autonomia, se isso só sugere... O projeto tem todo um cuidado, a gente percebe, para dizer que não inclui - Prof. Alex é desta opinião –, não obriga a escola a incluir no currículo. Se fosse assim, logicamente, teríamos uma divergência frontal, mas de qualquer forma estamos preocupados com o não trazer aqui também o conteúdo crítico. Na história que sofremos recentemente, da chamada Reforma de Ensino Médio, que justamente tenta tirar o conteúdo da discussão crítica as escolas, trazer para os estudantes simplesmente - não que não se tenha valor nisso, ninguém aqui está falando que as pessoas não precisam de cursos profissionalizantes, é bom as pessoas se formarem para o mercado de trabalho, não queiram impingir aqui na minha fala um espécie de ranço com a questão do mercado de trabalho. As pessoas, logicamente, têm que formar par com o mercado de trabalho. Está aí nos nossos próprios governos federais todo o trabalho das escolas técnicas, longe disso, longe disso. Mas, obviamente, retirar o conteúdo crítico das escolas, no caso aqui, o erro do projeto talvez em não trazê-lo também, não ter a preocupação para isso. E, sem dúvida, o fato de afetar, ainda que diretamente, a autonomia das escolas em decidir o tema em que querem trabalhar. Então, sim, são temas necessários: empreendedorismo, robótica, acho que a atualização foi pertinente, feita pelo próprio autor, *design*, astronomia e outras tantas, é só um rol exemplificativo. Mas nós gostaríamos que esses temas fossem tratados como um elemento central mesmo da escola, incluído no currículo, e não algo que fosse feito através de conveniamentos, seja com o sistema AS, ou qualquer outro tipo de sistema que possa auxiliar a escola. Então, é um cuidado talvez, no olhar de alguns, exagerado, no nosso olhar, coloca a escola na sua total e plena autonomia para decidir como deve gerir e com que ênfase. Vejam, o que eu estou dizendo aqui é justamente reforçando a importância dos temas, é justamente reforçando a importância dos temas. Não é um tema que deva ser tratado numa espécie de algo depois do horário, com um convênio paralelo, e, sim, como um elemento central da formação profissional dos jovens. Então, é nesse sentido que encaminhamos.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLL nº 098/16, por cedência de tempo do Ver. Aldacir Oliboni.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Vereadores e Vereadoras, eu agradeço, Ver. Oliboni, a cedência do tempo. No fim, a gente não conseguiu, primeiro, quero sugerir ao Ver. Mendes, quem sabe a gente faz uma reunião na Comissão de Educação - CECE, para abrir o debate. É muito difícil, não sei qual é a posição do Secretário Adriano, da Secretaria de Educação. Ver. Moisés, eu queria entender qual é a posição da atual Secretaria e do Conselho de Educação. O que aconteceu é que passou pela reunião conjunta das Comissões e a gente não pôde abrir a discussão com os órgãos responsáveis pelo sistema de ensino, sim.

O Sr. Mendes Ribeiro: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento da oradora.) Ver.^a Sofia, obrigado pelo aparte. Eu não tenho poder para falar pelo Governo, mas quero te dizer que, depois da discussão da última Sessão, pela construção do diálogo, procurei o Líder do Governo, procurei o Coordenador Pedagógico da Secretaria, procurei a Secretária Adjunta, e eles entenderam a importância do projeto, viram que é importante ter um programa como esse para que possamos ir atrás, para que possamos botar em prática esse programa. Como eu te disse: eu não tenho poder para falar pelo Governo, mas veio para mim um retorno positivo quanto ao projeto.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Ver. Mendes, queria dizer que não é porque eu acho que o Governo tem que mandar no que o Parlamento faz, mas eu acho que o Governo poderia ajudar a qualificar. Vocês já conhecem a minha opinião, nós já expressamos, achamos que não temos que, no Parlamento, definir currículo. Claro que aqui o Ver. Mendes distribuiu para nós – e quero agradecer, porque acho que é uma atenção aos Vereadores – uma justificativa, e ele deixa claro que é extracurricular, o que não está claro no projeto. Na sua explicação está claro, mas não está escrito isso no projeto. É um programa, ele será currículo ou não será currículo? Seria importante que a gente pudesse acumular no sistema, a gente defende muito isso, por quê? Vejam, na semana passada e nesta quarta-feira, estávamos tratando da robótica aqui na Casa, um projeto lindo, que está no currículo, e muito bem engendrado no currículo, porque ele tem as salas de informática, os professores fazem a qualificação, tem algumas turmas e tem a oficina, Prof. Alex, mas ela vem no currículo, de alguma maneira, e um ou outro professor da escola vai se qualificando. Para nós, hoje, a robótica é muito importante, porque faz uma junção da física, da geografia, os alunos pesquisam, eu assisti às feiras. Fui a uma feira de tecnologia no Instituto Federal de Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Restinga, no ano passado, e, para minha surpresa, as banquinhas são das escolas municipais com as experiências de robótica - também têm outras experiências. E lá o pessoal da EMEF Anísio Teixeira fez uma pesquisa sobre o Guaíba e, com a robótica, fez uma aplicação de movimentação em cima do lago Guaíba desenhado por eles, uma maquete. Então é um trabalho lindo, Ver. Janta, que está perdendo investimento, que a Prefeitura não consegue manter. A Prefeitura não conseguiu nem bancar uma equipe, dois alunos que têm bolsa em iniciação científica da Capes. Não sei se vocês prestaram atenção nisto: nós temos alunos na EMEF Heitor Villa Lobos, na Lomba do Pinheiro, e na EMEF Gov. Ildo Meneghetti, na Zona Norte, que recebem,

Ver. Adeli, bolsa da Capes, do Governo Federal, porque se classificaram, foram bem na competição nacional de robótica. Aqui, o Felipe, prestando atenção. Essa competição gera bolsa. Claro que a bolsa era superbaixinha, houve redução, mas imaginem o menino da vila, o menino da escola fundamental recebendo um recurso porque ele se classificou e está estudando robótica. Está a milhão! Agora, então, nós criamos um programa em que vai o sistema S, que é fora do currículo, e esvaziamos o currículo; então, por isso...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

A SRA. SOFIA CAVEDON: ...não temos como votar a favor, Presidente, pelo princípio, pelo acumulado na CECE, pela gestão democrática, mas insisto: nós estamos esvaziando a riqueza do currículo para criar projetinhos que vão ser datados, que vão ser intermitentes, que vão ser de parcerias entrando na escola, enfim. Então eu sei que a intenção do Mendes é a melhor do mundo, porque é um jovem muito querido que deseja coisas boas, mas teríamos que arredondar. Não deu para fazer este debate na CECE, eu peço desculpa, estamos fazendo na hora da votação. Encaminhamos que votaremos contrariamente.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o PLL nº 098/16. (Pausa.) O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 098/16.

O SR. AIRTO FERRONATO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu quero fazer um registro aqui, meu caro Ver. Mendes Ribeiro, eu tenho votado sempre contra a inserção de currículos novos, matérias novas, temas novos nas escolas do Município de Porto Alegre, porque eu acredito que, na verdade, é a escola, é a Secretaria, o debate entre os nossos professores e alunos é que se busca discutir, Ver. Prof. Alex, o que vai se ministrar no contexto do ensino público de Porto Alegre.

Eu tenho repetido isso e votado sistematicamente contra e tenho uma resistência nos mesmos moldes que fala a Ver.^a Sofia, que é o sistema S apresentando e propondo cursos, alguma coisa, na escola pública. Eu acredito que a nossa Secretaria, através de seus professores, teria inclusive, condições melhores para a nossa apresentação de novos currículos. Ver. Mendes eu estava atento e como eu ouvi que estaríamos colocando algo extracurricular, fora do currículo, e como isso é a critério da Secretaria, eu vou votar favorável, porque não está impondo nenhuma condição e nem impondo matérias e temas a serem inseridos. Mas apenas a critério do Executivo, propondo que se crie esse sistema escola ofício.

Sabe que eu era jovem e Vereador, e estava num ônibus vindo para o Centro e, ao meu lado, estava sentada uma criança da periferia, belo jovem menino, estudando trigonometria, aí eu parei para pensar e digo: mas o que isso vai trazer de importante para este jovem? Talvez tudo, mas talvez quase nada, ou muito pouco. Portanto, a ideia de nós criarmos o ofício, algo novo, diferente para prepará-los, é uma ideia importante e eu, por isso, vou votar favoravelmente, meu caro Ver. Mendes Ribeiro. Uma homenagem a V. Exa., Vereador dedicado, competente e inteligente que temos. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 098/16.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Boa tarde, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, venho tentar rapidamente expor uma parte do meu pensamento a respeito do projeto do Ver. Mendes que tem muitos méritos. Eu acredito que uma das coisas que está faltando para a nossa juventude, e venho reiteradamente manifestando nesta tribuna, é a falta de perspectiva. Os nossos jovens não têm perspectiva de futuro! Antigamente, se perguntava a uma criança o que quer ser quando crescer, e várias respostas apareciam, inclusive, Ver. Mauro Pinheiro: professor! Hoje o silêncio é mais frequente. Mas essa falta de perspectiva faz com que muitas crianças sejam mais facilmente seduzidas pela criminalidade. Porém, Ver. Mendes, eu acredito que a nossa rede municipal conta apenas com duas escolas de Ensino Médio, somente duas. A maioria das nossas escolas é de Ensino Fundamental e eu tenho um receio – compartilho com o senhor que é autor e por isso louvo os seus méritos. Há uma grande intenção da sua parte, que é justamente disponibilizar essas oficinas, disponibilizar essa perspectiva para uma criança de 14, 15 anos, dando a ela qualificação profissional e fazendo com que essa criança desista de continuar os seus estudos na continuidade de educação básica que é o Ensino Médio; isso é terrível! Porque, estatisticamente, é comprovado que quanto maior o índice de escolaridade de uma nação, menor é o índice de violência. E eu temo que, dando uma perspectiva precoce para essas crianças, das nossas 56 escolas de Ensino Fundamental, que é o grosso da rede do Município de Porto Alegre, nós estejamos abreviando ou estejamos antecipando uma evasão ou a desistência da conclusão do seu ciclo de Ensino Fundamental, seu ciclo básico, que é previsto pela LDB, a nossa lei maior da educação no País. Por isso, Vereador, por causa desse temor, desse receio, não posso votar favorável, mas acredito que a sua ideia, a sua concepção não está errada. Nós precisamos trabalhar coletivamente para mudar as perspectivas dos nossos jovens e dar a eles possibilidades de sonhar com um futuro, porque as nossas crianças não sonham mais. Eu falo isso com conhecimento de causa, é terrível, porque, convenhamos, senhoras e senhores, no mundo em que vivemos, o mercado de trabalho está cada mais restrito e competitivo. Falo isso com relação ao mercado formal de empregos, está cada vez mais restrito. Nós precisamos criar

oportunidades e possibilidades para essas crianças e não fechar mais portas. Mas o meu temor é justamente diminuir a escolarização da nossa juventude, fazer com que haja uma desistência da continuidade dos seus estudos, porque uma criança que desiste de fazer o Ensino Médio, obviamente, não tendo concluído essa etapa importante da sua educação, também não vai buscar o ensino superior e, talvez, sequer vislumbre a possibilidade de concluir o 3º Grau. Por conta desse temor, eu encaminho a votação negativa por parte da minha bancada, mas louvo a sua iniciativa e creio que a Secretaria Municipal de Educação poderia propor outras propostas e analisar com muito critério e muita responsabilidade a sua proposta em relação às escolas de Ensino Médio, infelizmente, são apenas duas. Gostaria de destacar também que a proposta do Vereador, em suma, não mexe no currículo escolar, a sua proposta não mexe no currículo, por isso tem o nosso respeito. Grande abraço a todos e ficamos por aqui.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Sofia Cavedon, a Emenda nº 01 ao PLL nº 098/16. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 25 votos **SIM** e 02 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o PLL nº 098/16. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 25 votos **SIM** e 03 votos **NÃO**.

Apregoo a Emenda nº 07, de autoria da Sofia Cavedon, ao PLCL nº 008/17.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria Sofia Cavedon, solicitando que sejam votadas em destaque as Emendas nºs 06 e nº 07 ao PLCL nº 008/17.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0896/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 008/17, de autoria do Ver. Moisés Maluco do Bem, que inclui inc. V no § 13 do art. 4º, inc. IX no *caput* do art. 7º, §§ 8º e 9º no art. 9º, § 9º no art. 11 e §§ 4º e 5º no art. 15, altera o § 15 do art. 4º, o inc. V do *caput* do art. 7º, o § 3º do art. 9º, o § 5º do art. 11, os §§ 1º e 3º do art. 15, o *caput* do art. 16, o *caput* do art. 18, o *caput* e os §§ 2º e 5º do art. 20, o inc. VIII do *caput* do art. 27, o parágrafo único do art. 31 e o *caput* do art. 32 e revoga o § 3º do art. 14, o § 2º do art. 15, o inc. XI do § 1º do art. 20 e o *caput*, os incs. I a XI do *caput* e o parágrafo único do art. 25, todos da Lei Complementar nº 757, de 14 de janeiro de 2015 – que estabelece regras para a supressão, o transplante ou a poda de espécimes vegetais no Município de Porto Alegre, revoga os Decretos nºs 10.237, de 11 de março de 1992, 10.258, de 3 de abril de 1992, 15.418, de 20 de dezembro de 2006, 17.232, de 26 de agosto de 2011, 18.083, de 21 de novembro de 2012, e 18.305, de 28 de maio de 2013, e dá outras providências –, dispondo sobre compensações, supressão, transplante e poda de vegetais.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02.

Observações:

- com Emendas nºs 01, 02, 03, 04 e 05; com Subemendas nºs 01 e 02 à Emenda nº 04;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 21-08-17 por força do Art. 81 da LOM;
- discutiram a matéria os vereadores Adeli Sell, Airto Ferronato, Ricardo Gomes, Cassiá Carpes, Sofia Cavedon, Prof. Alex Fraga, Felipe Camozzato, André Carús e Moisés Maluco do Bem, em 06-09-17;
- adiada a discussão por duas Sessões em 06-09-17.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLCL nº 008/17. (Pausa.) O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir o PLCL nº 008/17.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: O projeto é de grande complexidade, mexe em inúmeros artigos. A gente costuma aqui ficar no plenário, ouvindo as sensibilidades, ouvindo aqueles que estudaram, ouvindo as opiniões. O Secretário Maurício está aqui; o próprio Líder do Governo falou, tem até um PowerPoint ali impresso, que consegue apresentar o projeto de forma menos complexa. Mas o fato é que eu comecei, então, num outro dia, a olhar detalhadamente quais as alterações são feitas. Aí, logo de cara, percebo que a lógica do projeto, Prof. Alex, pelo menos nos dois primeiros artigos aqui, é justamente tirar a possibilidade da SMAM em poder fazer as análises. Na questão da poda, um dos artigos ali, que é § 1º, do art. 15, se não me engano, há uma série de artigos, é complexa aqui a análise. Ver. Moisés, é complexa a análise. Um projeto, como bem lembrou aqui o próprio Prof Alex, sequer passou pela COSMAM. Não passou pela Comissão de Meio Ambiente desta Casa. Conversei com o Secretário Maurício, ele nos explicou, não conseguiu passar, sequer, pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente, diz ele, relatou que há problemas no cadastramento das entidades, enfim, uma série de complexidade, diz ele que fez o esforço, não conseguiu. O fato é que não passou pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente. Então, aí já seria um problema de controle social. Dois, não passou pelo controle da própria Câmara, da sua Comissão Permanente, temática do assunto, um assunto de tamanha relevância para a Cidade. Então, independente aqui dos posicionamentos, parece-me que não é um tema para o art. 81 do Regimento, aí não adianta dizer que o projeto já foi prorrogado por duas sessões. Em duas sessões, com a chuva de demandas que temos, não dá tempo de olhar tudo. Então me parece que não é um projeto urgente do Governo, eu sempre respeito as pessoas que vêm acompanhar as votações, o próprio Secretário Maurício nos relatou: “Não, nós não temos urgência nenhuma”, ele me disse agora aqui no plenário. Então eu gostaria aqui, independentemente das primeiras posições, que pelo menos a

COSMAM pudesse fazer um relatório, pudéssemos escutar outras opiniões, técnicos da SMAMS. Eu acho curioso que, na legislatura passada, nós tentávamos aqui, em várias discussões, inclusive aquelas que envolviam as questões ambientais, amarrar o Executivo para determinadas situações e não conseguíamos. Aqui é justamente amarrar o Executivo para ele não poder analisar, Ver. Prof. Alex – em dois casos aqui eu já detectei. A questão da poda aqui, antes dizia: “Podendo a SMAMS analisar se for necessária a compensação por poda”, no projeto original tira essa possibilidade, a SMAMS não vai mais poder dizer se pode ou não. Vejam, não é obrigatório compensar a poda, é só permitir que a SMAMS analise se convém ou não. Eu, independentemente de quem passar pelos governos, toda lógica do Executivo é sempre poder ter margem para analisar a situação no caso concreto. Essa é um pouco a lógica do Executivo, nós tentamos amarrar com lei e o Executivo tenta ter uma margem maior de discricionariedade, esse é, grosso modo, a dinâmica aqui do Parlamento e do Executivo. Então, vem aqui o Executivo, que está propondo justamente perder essa autonomia. Vejam, não é uma obrigação compensar nesse caso da poda, o Executivo está dizendo que ele não vai mais poder analisar se pode ou não fazer a compensação em caso de poda, é totalmente irracional do ponto de vista do Executivo querer abrir mão da possibilidade de analisar se deve ou não compensar. Não é que deva compensar, é só analisar ou não a possibilidade de compensar. Então, realmente fica difícil entrar numa discussão assim, de afogadilho, com o art. 81 sequer passando pela Comissão temática do meio ambiente desta Casa. Então, vamos com calma, eu acho que é essa a mensagem que eu posso passar aqui. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Prof. Alex está com a palavra para discutir o PLCL nº 008/17, por cedência de tempo do Ver. Aldacir Oliboni.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Boa tarde, senhoras e senhores, Vereadores e Vereadoras, público que nos assiste, percebemos na plateia alguns cartazes favoráveis e outros contrários a essa proposta. Eu, como já manifestei na discussão anteriormente, me inscrevi no meu tempo e agradeço agora ao Ver. Oliboni por se inscrever e ceder o seu tempo, a questão da supressão, poda e remoção de vegetais é um problema, sim, na nossa Cidade, nós precisamos agilizar esses processos. E eu já me manifestei favoravelmente a essa agilização, com o aumento nas equipes da SMAMS, o aumento na capacidade da Secretaria em atuar com equipamentos, com corpo técnico qualificado.

Agora, liberar para que as pessoas façam solicitação para mexer com nosso patrimônio natural, nosso patrimônio vegetal, essas pessoas se inscrevem, fazem o cadastramento, uma requisição e, dentro do prazo, temos um prazo que o projeto estabelece, temos prazos mudados por emendas que dilatam um pouco mais esse prazo, o indivíduo pode, simplesmente, na incapacidade que a SMAMS tem, por falta de pessoal, por falta de investimento e por ser relegada a uma Secretaria historicamente –

eu não faço uma crítica ao Prefeito Nelson Marchezan Jr., mas a várias gestões anteriores. A SMAMS sempre foi tratada como uma Secretaria patinho feio, relegada, rebaixada a uma categoria de menor importância, o que é lamentável para mim, como biólogo. Lamentável. Agora, a permissão desse tipo de interferência no Município de Porto Alegre pode abrir um precedente perigosíssimo. Findado o prazo para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o indivíduo pode contratar uma equipe, e aí nós podemos ter a instituição de um mercado paralelo de negociação de laudos. Como eu falei anteriormente, em outro projeto que estava para a votação, a minha profissão também tem pessoas que denigrem o nosso trabalho, que são irresponsáveis, de mau caráter, como todas as profissões têm. E no momento em que o indivíduo descobrir um biólogo mau caráter que faça esse trabalho por um preço módico, mesmo contra o que determina todo o conjunto de leis e regramentos, o indivíduo vai passar a motosserra, vai sentar o facão e a machadinha nas árvores! E a nossa Cidade vai ter prejuízos.

Outro ponto que é importante: árvore caída não é árvore morta, ela pode ser recuperada, ela pode ser restaurada e incorporada ao ambiente natural. Portanto, eu peço muita atenção, pedi que o Ver. Moisés retirasse o projeto, para que pudéssemos ter um outro momento em que as entidades ambientais pudessem expor a sua visão – expor sua visão. Nenhuma entidade foi consultada. Conversei com colegas que trabalham na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, falei com o Professor Paulo Brack, ambientalista respeitadíssimo – respeitadíssimo – nesta Cidade, e ele não foi consultado. Ele gostaria de opinar, gostaria de se manifestar. Nós não podemos, num assunto de extrema relevância, rechaçar a população e impedir que um segmento da população que é importante e que tem conhecimento técnico possa se manifestar. Eu acho que é nosso dever ouvir todos os lados. Se não ouvirmos todos os lados, os lados obviamente das pessoas que tenham interesse de remover um galho, de mover uma árvore, é justo, é digno, é necessário, também é importante que tenhamos os ouvidos voltados ou, pelo menos, a sensibilidade em escutar o que dizem os ambientalistas.

Olhem o que foi este inverno ou o que está sendo inverno. Ver. Gilson Padeiro, representante do nosso querido bairro Belém Novo: olha o que era o inverno há anos. Eu me lembro que, quando eu era criança, podíamos contar nos dedos os dias que fazia aquele popular veranico, hoje em dia nós temos inverno de uma ou duas semanas. Isso é mudança global, isso é alteração climática, e nós pagaremos e estamos pagando esse preço. Não podemos aceitar que a nossa Cidade se fecha ao diálogo, não ouça argumentos técnicos e simplesmente culpe o sistema burocrático e falta de investimento numa Secretaria que deveria ser prioritária para toda e qualquer gestão entrar e perturbar esse diálogo. Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, o que temos aqui é um perigo para a nossa Cidade. Nós podemos ter catástrofes, inundações e desgraças ainda maiores nos anos que vem. Um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o PLCL nº 008/17. O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 008/17.

O SR. AIRTO FERRONATO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, esse tema é da maior importância para a nossa Câmara e para a cidade de Porto Alegre. Lá no final da década de 80, início da década de 90, eu já estava aqui na Câmara, se dizia e ainda se diz que Porto Alegre era a capital brasileira mais arborizada. E se não é hoje a mais arborizada do País, com certeza, é uma das mais arborizadas do País. Portanto, nós precisamos de cuidados, muita atenção e muito zelo. Eu tenho o exemplo, como todos nós temos, de uma mulher que me chamou, eu fui até a casa dela e ela me mostrou uma árvore. Ela me disse: “Essa árvore vai cair.” Três anos depois, não tinham autorizado o corte da árvore; a árvore caiu e o estrago foi grande. Portanto, ouvimos também o pessoal da SMAMS dizer que tinham em torno de três mil pedidos pendentes para poda de árvores. Portanto, nós acreditamos que tem que haver um olhar todo especial para o projeto do Ver. Moisés, até pela importância que ele representa. E eu vou votar favorável, no sentido de termos instrumentos para buscarmos soluções para esse tipo de questão que faz correr perigo, sim, para muitos cidadãos. Portanto, somos favoráveis. Agora tem uma emenda girando por aí que eu sou contra. A emenda do Ver. Moisés propõe 90 dias, e eu sou favorável. Agora, a 30 dias sou radicalmente contrário, e se passar a emenda de 30 dias eu tenho cá minhas dúvidas se votarei favorável. Ora, se nós não temos condições, na Secretaria, de atender em dois, cinco e seis, agora vamos dar 30 dias? Isso é dar um atestado e dizer assim: agora cortem tudo porque não tem problema.

Muito bem. Com relação à burocracia, mata ou não – e eu respeito bastante a manifestação de vocês, eu falei primeiro com o Moisés. Fui no cartório, pedi um registro civil; entreguei uma documentação, e, lá no cartório, me cobraram mais de R\$ 100,00 e me disseram o seguinte: “Quinze dias para avaliar os papéis, se estão certos ou não” e depois não tem prazo para me entregar o meu documento, uma folha de papel. Se um cartório, que cobra tudo isso, que ganha bastante, leva 60, 70 ou 90 dias, a burocracia de que tanto se fala do setor público é muito mais perversa no setor privado. Eu sou funcionário público. A burocracia do setor privado também não está nada conforme.

Portanto, vamos votar favoravelmente, meu caro Moisés. Acho que é necessário, sim, pensar numa agilização até para não matar, porque é perigoso, sim, árvores caindo aos pedaços. E não tem autorização, e o cidadão não pode tomar nenhuma providência. Somos favoráveis e acredito que estamos contribuindo para melhorar os serviços na cidade de Porto Alegre, sendo um alerta a Porto Alegre de que as coisas precisam andar com a pressa, a celeridade que as questões requerem. Aquele abraço. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. RICARDO GOMES (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Ricardo Gomes. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Não há quórum.

Está encerrada a Ordem do Dia e os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18h06min.)

* * * * *